




---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJDF	3
<b>Atos Judiciais</b>	
14ª Vara Cível - SJDF	6
19ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	9
24ª Vara JEF - SJDF	11
25ª Vara JEF - SJDF	27
26ª Vara JEF - SJDF	29
27ª Vara JEF - SJDF	35
Turma Recursal - SJDF	51

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

**Diretoria do Foro - SJDF**



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL**

Divulga os períodos de Inspeção Ordinária Anual, referente ao exercício de 2021, nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, bem como do Centro Judiciário de Conciliação.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da [Resolução/CJF nº 496/2006](#), alterada pela [Resolução/CJF nº 530/2006](#), no art. 97, §§ 1º a 7º, do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), considerando os períodos indicados pelos MM. Juízes(as) Federais Titulares e Juízes(as) Federais Substitutos(as) no exercício da titularidade, da Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os interessados que foram designados os períodos adiante especificados para realização das **Inspeções Ordinárias** nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, bem como do Centro Judiciário de Conciliação, no ano de **2021**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE JURISDICIONAL	PERÍODO	MANIFESTAÇÃO
1ª Vara	24 a 28/05/2021	11864717
2ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11964084
3ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11869036
4ª Vara	24 a 28/05/2021	11864781
5ª Vara	24 a 28/05/2021	11961406
6ª Vara	31/05 a 06/06/2021	11877308
7ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11940815
8ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11863825
9ª Vara	24 a 28/05/2021	11864049
10ª Vara	31/05 a 04/06 de 2021	11945361
11ª Vara	24 a 28/5/2021	11851920
12ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11863351
13ª Vara	24 a 28/05/2021	11864069
14ª Vara	24 a 28/05/2021	11863562
15ª Vara	24 a 28/05/2021	11929328
16ª Vara	24 a 28/05/2021	11863661
17ª Vara	24 a 28/05/2021	11800163/11865987
18ª Vara	24 a 28/05/2021	11985975
19ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11863415
20ª Vara	24 a 28/05/2021	11836794
21ª Vara	24 a 28/05/2021	11855223/11864144
22ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11980036
23ª Vara	24 a 28/05/2021	11872265

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/DF - Ano XII N. 229 - - Disponibilizado em 16/12/2020

24ª Vara	31/05 a 04/06/2021	11916396
25ª Vara	24 a 28/05/2021	11900507
26ª Vara	24 a 28/05/2021	11863143
27ª Vara	24 a 28/05/2021	11917080
Turmas Recursais	24 a 28/05/2021	11853208
Centro Judiciário de Conciliação	31/05 a 04/06/2021	11836915

Art. 2º As eventuais alterações dos períodos indicados devem ser comunicadas à Diretoria do Foro, exclusivamente no âmbito do processo Sei n. 0015957-19.2020.4.01.8005, para fins de posterior encaminhamento à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO ALBERNAZ  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 15/12/2020, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11949349** e o código CRC **BB02A5C8**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjdf/](http://www.trf1.jus.br/sjdf/)

0015957-19.2020.4.01.8005

11949349v12

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

14ª Vara Cível - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
14ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO N. 0035790-65.2000.4.01.3400

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: PAULO EDUARDO DA SILVA PIMENTEL, GIULIANE DA SILVA PIMENTEL, WAGNER CARLOS ALARCAO, WALTER CARLOS ALARCAO FILHO, EDUARDO DE AQUINO ALARCAO, JAENE CARLOS ALARCAO DE PAULA, ARLINDO ARNO BRANT, ANA OLIVIA GOMES DE MACEDO, NORA LIDIANE DA SILVA PIMENTEL SOUZA LIMA, ESPOLIO DE FELIPPE GOMES RABELO, ARNALDA DE SOUZA CARLOS, DEOLINO CARLOS, DELVANDRO SOUZA E SILVA, FRANCISCA DE JESUS RABELO, MARIA ENEIDA CORREA MONTENEGRO, PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SOUZA LIMA, DELCIDES DE SOUZA E SILVA, DELSON DE SOUZA E SILVA, DELMAR DE SOUZA E SILVA, JAIME DIVINO ALARCAO, DAN HEBERT ENGENHARIA S/A

Advogado do(a) EXEQUENTE: SUSANA DE OLIVEIRA ROSA - DF21631

Advogado do(a) EXEQUENTE: SUSANA DE OLIVEIRA ROSA - DF21631

Advogados do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505, SUSANA DE OLIVEIRA ROSA - DF21631

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogados do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505, CINTIA DE MORAES - DF29367

Advogados do(a) EXEQUENTE: ALBERTO CRISPIM GONCALVES - GO2462, RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505, CINTIA DE MORAES - DF29367

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALBERTO CRISPIM GONCALVES - GO2462

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOAO PAULO DA SILVA - DF19472, RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOAO PAULO DA SILVA - DF19472, RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: GUILHERME TELES GEBRIM - DF11503

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

## EDITAL

(PRAZO: 30 DIAS)

De ordem do(a) **MM. Juiz(a) Federal Substituto** Dr(a) EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO e, em cumprimento à decisão de ID 367251895, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO de BENONI DIAS BELTRÃO, CPF Nº 004.885.341-00, RÔMULO MONTEIRO GUIMARÃES, CPF Nº 000.761.041-68, ARQUIMEDES COSTA, CPF 004.841.806-49 e SEBASTIÃO WILDE



JAPIASSÚ, CPF 006.021.915-72 para, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo do presente edital, procederem a regularização de suas representações processuais, bem como apresentarem planilha do crédito referente ao percentual devido a cada um, e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial.

SEDE DO JUÍZO: SAS Quadra 4, Bloco D, Lote 7, Justiça Federal - Sede II, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70092-900

Dado e Passado nesta Cidade de BRASÍLIA, 13 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente pelo Juiz Federal  
Juiz Federal da 14ª Vara/SJDF



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

**19ª Vara de Execução Fiscal - SJDF**

Juiz Titular	:	DR. RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Substit.	:	DR. UMBERTO PAULINI
Dir. Secret.	:	MAURO SÉRGIO OLIVIO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. RUI COSTA GONÇALVES

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 24374-85.2009.4.01.3400  
2009.34.00.024532-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTÉ : JOAO EVANGELISTA PACHECO  
ADVOGADO : DF00027034 - ANA CLAUDIA MACHADO  
ADVOGADO : DF 35.943 - MATHEUS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO  
ADVOGADO : DF00052672 - PATRICIA FREYER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, entregar na Secretaria desta Vara Federal os documentos requeridos pelo Instituto Nacional de Criminalística:

(i) auto de colheita de material gráfico de João Evangelista Pacheco, reproduzindo em quantidade suas firmas;

(ii) padrões naturais de assinatura contemporâneos (dois anos antes ou após) aos manuscritos questionados (contrato particular de consolidação, confissão e renegociação de dívidas, bem como notas promissórias), reconhecidamente autênticos, preferencialmente públicos, de João Evangelista Pacheco, a fim de ser avaliado o comportamento de suas firmas no tempo.

2. Caso os documentos não sejam entregues, retornem os autos conclusos para sentença.

3. Caso os documentos sejam entregues, certifique a Secretaria desta Vara Federal se os originais do contrato particular de consolidação, confissão e renegociação de dívidas, bem como das notas promissórias foram entregues em Secretaria (documentos físicos).

4. Em caso negativo, intime-se a CEF, pela derradeira vez, para, no prazo de 15 (quinze) dias, entregar em Secretaria os documentos em sua versão original (em versão física para acautelamento em Secretaria).

5. Com a entrega dos documentos, oficie-se ao Instituto Nacional de Criminalística para finalizar a perícia grafotécnica. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se com preferência.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

24ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 24ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES  
 Juiz(a) Titular : DRA.MARIANA GARCIA CUNHA

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007735-55.2010.4.01.3400  
 201034009017920

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MAURICIO DE SOUZA PINHEIRO  
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE  
 SOUSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) vista às partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Parecer juntado ao feito pela Contadoria do Juízo".

0027321-63.2019.4.01.3400  
 201934001424439

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : LUIZ CARLOS COSTA  
 Adv. : RN00009026 - JOANILSON BATISTA DE ARAUJO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0029701-59.2019.4.01.3400  
 201934001443340

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : BANCO DO BRASIL SA  
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, conforme determinado na sentença retro. Prazo: 10 (dez) dias (...)"

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
24ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES  
Juiz(a) Titular : DRA.MARIANA GARCIA CUNHA

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES  
Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024684-42.2019.4.01.3400  
201934001400950

Cível / Tributário / Jef

Autor : FLAVIA WITKOWSKI FRANGETTO CASTANHO  
Adv. : DF00028289 - MARCUS PHILIPPE ASSIS ARARUNA  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) julgo procedente (...)".

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 24ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES  
 Juiz(a) Titular : DRA.MARIANA GARCIA CUNHA

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARIANA GARCIA CUNHA  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0025136-86.2018.4.01.3400

201834001100740

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : REGINALDO ALVES DE SOUSA

Adv. : DF00013158 - ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI

Adv. : DF00021924 - GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) a intimação das partes para conhecimento do teor do ofício requisitório, nos termos do art. 11 da Resolução n.º 458/2017 do CJF. Prazo: 10 (dez) dias (...)"

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036063-82.2016.4.01.3400

201634000482133

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVAN DE SOUSA MATOS

Adv. : PR00055994 - MELLANIE RAISA RUBBO

Adv. : DF00046788 - JOSE DOS REIS DE SOUZA MATOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) homologo o cálculo da Contadoria Judicial (...) (...) Intimem-se. Prazo 10 (dez) dias (...)"

0028115-65.2011.4.01.3400

201134009228122

Cível / Tributário / Jef

Autor : LINDSLEY DE ALMEIDA CAMPOS

Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) declaro nula a execução e reputo prejudicado o cumprimento do título judicial (fase executória), com base nos artigos 783, 786 e 803, inciso I, do CPC (...)"

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 24ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES  
 Juiz(a) Titular : DRA.MARIANA GARCIA CUNHA

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARIANA GARCIA CUNHA  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029548-36.2013.4.01.3400  
 201334000044078

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOAO PINTO DE SOUZA  
 Adv. : RS00104684 - JACKSON DE JESUS FLORES  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Ter.int. : JOSEFA VIEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"À vista do desbloqueio informado das contas vinculadas à(s) requisição(ões) de pagamento expedida(s), intime-se a parte autora para ciência (...)"

0062553-59.2007.4.01.3400  
 200734009169145

Cível / Tributário / Jef

Autor : RUTH CUNHA VIDAL  
 Adv. : DF00046577 - LARISSA VIDAL SOARES MOREIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0055863-77.2008.4.01.3400  
 200834009148248

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARCIO FARAGO GUEDES  
 Adv. : DF00063349 - CARLOS FREDERICO VIEIRA  
 CAVALCANTI  
 Adv. : MG00167330 - GUSTAVO BASTOS ABREU  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0044844-69.2011.4.01.3400  
 201134009275361

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOAO BATISTA DOS SANTOS NEVES  
 Adv. : DF00029755 - ROBERTA RODRIGUES FORTUNATO DE  
 MELO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0058056-26.2012.4.01.3400  
 201234009492517

Cível / Tributário / Jef

Autor : VANDUI BARBOSA LIMA  
 Adv. : DF00026442 - UBIRATAN MENEZES DA SILVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias (...)".

0046670-67.2010.4.01.3400  
 201034009119210

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS SALGADO DE SANTANA  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Autor : FRANCISCO NILTON ALENCAR  
 Autor : FRANCISCO DEMONTIEZ AMARO ARAUJO  
 Autor : GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS  
 Autor : FRANCISCO DE SOUZA FILGUEIRA  
 Autor : GALDINO PORTO REIS  
 Autor : GENILSON DE CARVALHO COUTO  
 Autor : GENIVAL AMANCIO MATOS  
 Autor : FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA  
 Autor : GECY DE SOUZA OLIVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0044852-36.2017.4.01.3400  
 201734000889571

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDINALVA DA CONCEICAO  
 Adv. : DF00012994 - DANILO RIBEIRO DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) vistas às partes, por 10 (dez) dias".

0015270-20.2019.4.01.3400  
 201934001331171

Cível / Tributário / Jef

Autor : CELINA BARCELLOS CUNHA  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA  
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"1. Intime-se a parte autora para manifestar interesse em promover o cumprimento da sentença quanto à obrigação de pagar imposta à Fazenda Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando planilha de cálculo demonstrativa do débito, instruída de documentação que a respaldou, nos termos do artigo 534 do CPC, bem assim dizendo se renuncia ou não aos valores que excedem ao limite deste Juizado (60 salários mínimos) para recebimento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou se prefere receber a quantia total por meio de Precatório, caso superior o valor devido. A planilha de cálculo correspondente deverá obedecer ao disposto no art. 9º, incisos VI e VII, da Resolução n. 458/2017, da CJF e assim constarem o valor principal corrigido e os juros, o valor total, bem como o percentual dos juros de mora estabelecido no julgado (...)"

0038874-10.2019.4.01.3400  
 201934001524472

Cível / Fgts / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO DA SILVA DUARTE  
 Adv. : DF00028493 - GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte autora para réplica (...)".

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016781-87.2018.4.01.3400  
 201834001050256

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA  
 Adv. : DF00056192 - HUGO MARTINS DE MENEZES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para manifestar-se sobre a solicitação da parte executada (com registro em 20/11/2020) no caso, apresentar certidão carcerária atualizada, com a finalidade de viabilizar a implantação do auxílio reclusão. Prazo: 15 (quinze) dias (...)"

0039169-47.2019.4.01.3400

201934001527447

Cível / Fgts / Jef

Autor : CLOVIS COELHO RIBEIRO  
 Adv. : DF00050252 - ANA PAULA BEZERRA GODOI  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte autora para réplica (...)".

0038447-47.2018.4.01.3400

201834001194897

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MONICA CHAGAS DOS SANTOS  
 Adv. : DF00028712 - MONICA CHAGAS DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0006437-13.2019.4.01.3400

201934001269834

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LEILA DE OLIVEIRA GUIMARAES  
 Adv. : DF00055552 - JAQUELINE SOUZA SCHNEID  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para manifestar-se sobre a petição da parte executada (registro em 24/11/2020) que informa a inexistência de valores a executar. Eventual discordância deverá ser fundamentada demonstrando objetivamente o equívoco na alegação da parte adversa, e se o caso, apresentar o cálculo que entende devido respaldado em documentação pertinente. Intime-se. Prazo: 15 (quinze) dias (...)".

0004071-98.2019.4.01.3400

201934001253387

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ISRAEL DOS SANTOS  
 Adv. : DF00016461 - MARCELO SOUZA MENDES PATRIOTA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Em face de alegação da parte exequente sobre a impossibilidade de visualizar os cálculos apresentados pela parte executada (com registro em 05/10/2020), esclareço que, a Secretaria do Cartório não encontrou empecilho na visualização. Desta feita, intime-se novamente, a parte exequente a fim de efetuar uma nova tentativa de visualização, oportunidade em que deverá manifestar-se sobre a planilha de cálculo juntada pelo executado e informar se concorda com o valor apresentado. Eventual discordância deverá ser fundamentada, demonstrando objetivamente o equívoco na elaboração dos cálculos e apontando os valores tidos como corretos (...)".

0015201-27.2015.4.01.3400

201534000067278

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HERMANO MOREIRA DIAS  
 Adv. : DF00028272 - TATIANA REIS DOMINGUES  
 Adv. : DF00016460 - JOSE AUGUSTO IVANOSKI  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0048415-72.2016.4.01.3400

201634000545093

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SARAH SOUZA DE MORAES  
 Autor : RICKELME DE SOUZA MORAES  
 Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS AZEVEDO  
 Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a planilha de cálculo juntada pela parte executada, oportunidade em que deverá informar se concorda com o valor apresentado. Eventual discordância deverá ser fundamentada, demonstrando objetivamente o equívoco na elaboração dos cálculos e apontando os valores tidos como corretos. Tendo em vista que o cálculo apresentado pela parte executada ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos, teto desse Juizado Especial Federal, manifeste-se a parte exequente, no sentido de informar se renuncia ao valor excedente ao teto desse Juizado, para receber o valor via RPV ou se deseja recebê-lo integralmente via Precatório. Cumpre ressaltar que se houver pedido de destaque para honorários contratuais, mister se faz a juntada do contrato com fulcro no art. 22, §4º, do Estatuto da OAB. Intime-se. Prazo: 30 (trinta) dias (...)"

0022417-73.2014.4.01.3400  
201434000073161

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA MADALENA ALVES DA SILVA  
Adv. : DF00009917 - EGOMAR ROEPKE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0062921-24.2014.4.01.3400  
201434000222920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAQUINA LOPES DE OLIVEIRA  
Adv. : DF00037072 - MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037757-52.2017.4.01.3400  
201734000853760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : OTAVIANO DEMOSTENES SOBREIRA  
Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022743-91.2018.4.01.3400  
201834001084941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DEGIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Adv. : DF00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023439-30.2018.4.01.3400  
201834001090753

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOMINGOS CARDOSO DE MELO  
Adv. : DF00006479 - DIVINO JOSE SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025581-07.2018.4.01.3400  
201834001105010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RIZONILDO JOSE DA SILVA  
Adv. : DF00054275 - KAMYLLA SOUZA BORGES  
Adv. : DF0016231E - RAPHAEL SOUZA E SA  
Adv. : DF0016422E - VALTER PEREIRA DE SOUZA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0038211-95.2018.4.01.3400  
201834001192390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VALENTINA CRUZ TAVARES  
Adv. : DF00054041 - ELENA MARIA DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0004507-57.2019.4.01.3400  
201934001257809

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDSON SOARES LEITE  
Adv. : SP00185583 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017453-61.2019.4.01.3400  
201934001344205

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA NEUZA SILVANIA  
Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a planilha de cálculo juntada pela parte executada, oportunidade em que deverá informar se concorda com o valor apresentado. Eventual discordância deverá ser fundamentada, demonstrando objetivamente o equívoco na elaboração dos cálculos e apontando os valores tidos como corretos. Prazo: 30 (trinta) dias (...)"

0051667-59.2011.4.01.3400

201134009298876

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE RIBAMAR BATISTA

Adv. : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ  
VELHO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Defiro a dilação de prazo, concedendo à exequente 30 (trinta) dias para o cumprimento do despacho retro (...)"

0008967-24.2018.4.01.3400

201834001009347

Cível / Tributário / Jef

Autor : SEBASTIAO DA SILVA SANTOS

Adv. : GO00033392 - RUITER ANTÔNIO SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0034169-03.2018.4.01.3400

201834001162201

Cível / Tributário / Jef

Autor : HERODOTO DORTA DO AMARAL

Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER

Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL  
SANTIAGO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0013733-86.2019.4.01.3400

201934001318590

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA

Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER

Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL  
SANTIAGO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025137-37.2019.4.01.3400

201934001405620

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS ALBERTO TARTARONE

Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA

Adv. : CE00041338 - AMANDA DE SOUSA LOPES NOBREGA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028231-90.2019.4.01.3400

201934001433633

Cível / Tributário / Jef

Autor : RENATO SALAZAR BATISTA LIMA

Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL  
SANTIAGO

Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"1. Intime-se a parte autora para manifestar interesse em promover o cumprimento da

sentença quanto à obrigação de pagar imposta à Fazenda Pública, no prazo de 30(trinta) dias, apresentando planilha de cálculo demonstrativa do débito, instruída de documentação que a respaldou, nos termos do artigo 534 do CPC, bem assim dizendo se renuncia ou não aos valores que excedem ao limite deste Juizado (60 salários mínimos) para recebimento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou se prefere receber a quantia total por meio de Precatório, caso superior o valor devido. A planilha de cálculo correspondente deverá obedecer ao disposto no

art. 9º, incisos VI e VII, da Resolução n. 458/2017, da CJF e assim constarem o valor principal corrigido e os juros, o valor total, bem como o percentual dos juros de mora estabelecido no julgado (...)"

0008881-58.2015.4.01.3400  
201534000033980

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : HALVECIO MACHADO DE PAIVA  
Adv. : DF00028029 - WASHINGTON DE SIQUEIRA COELHO  
Adv. : DF00008462 - MARCIANO CORTES NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025373-57.2017.4.01.3400  
201734000772462

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REINALDO SOARES DE SOUZA  
Adv. : DF00022810 - DENISE MAGALHAES DA SILVA QUIRINO  
Adv. : - UNIVERSIDADE CATÓLICA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026759-25.2017.4.01.3400  
201734000784052

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRENE RODRIGUES DA SILVA  
Adv. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) Após, pelo mesmo prazo, dê-se vista à parte autora para que se manifeste sobre a concessão administrativa do benefício, requerendo o que entender devido".

0011509-88.2013.4.01.3400  
201334009541410

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE GERALDO GUERRA  
Adv. : DF00010441 - JOELSON COSTA DIAS  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Manifestem-se as partes sobre o Parecer SERCAJ retro, que informa a inexistência de saldo a calcular na presente execução. Prazo: 10 (dez) dias (...)".

0027691-86.2012.4.01.3400  
201234009403106

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABIO EDUARDO RIBEIRO  
Adv. : DF00031904 - FLAVIO EDUARDO RIBEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0078221-26.2014.4.01.3400  
201434000277105

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS SAVIO DA COSTA  
Adv. : DF00037311 - MARIA DAS MERCES BRITO DE SOUSA ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032551-86.2019.4.01.3400  
201934001468176

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RYAN GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA  
Adv. : DF00056878 - SUELLEN PEREIRA COSMO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, para informar se renuncia ao valor excedente ao teto desse Juizado, para receber o valor via RPV ou se deseja recebê-lo integralmente via Precatório. Cumpre ressaltar que se houver pedido de destaque para honorários contratuais, mister se faz a juntada do contrato com fulcro no art. 22, §4º, do Estatuto da OAB (...)".

0073673-21.2015.4.01.3400

201534000310737

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CHRISTIAN RAINIER IMANA ORELLANA  
 Adv. : BA00020715 - FABRICIO BOER DA VEIGA  
 Adv. : SE00002007 - NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA  
 Adv. : DF00025211 - NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA  
 Adv. : SP00355667 - ELIAS CHAGAS DE OLIVEIRA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Em face de petição e documentos que noticiam o cumprimento do Julgado intime-se a parte exequente para ciência e manifestação. Prazo: 15 (quinze) dias (...)"

0061393-81.2016.4.01.3400

201634000608923

Cível / Tributário / Jef

Autor : FELIPE ALEXANDRE ALVES FIDELIS  
 Adv. : SP00238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0003633-09.2018.4.01.3400

201834000980115

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO DOS REIS  
 Adv. : DF00049020 - AMANDA BEZERRA SOARES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) Intime-se a parte exequente para juntar ao feito os documentos solicitados pela parte executada, (...) (...) a fim de viabilizar a conferência do cálculo apresentado. Prazo: 15 (quinze) dias (...)"

0034981-50.2015.4.01.3400

201534000152544

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ROBERT KIRCHHOFF BERGUERAND DE MELO  
 Adv. : DF00042770 - OLÍVIA ARANTES DE MELO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0004787-28.2019.4.01.3400

201934001260721

Cível / Tributário / Jef

Autor : ORION ALVES DA SILVA  
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela parte executada na petição retro, oportunidade em que deverá informar se concorda com o valor apresentado, eventual discordância deverá ser fundamentada demonstrando objetivamente o equívoco na elaboração dos cálculos e apontando os valores tidos como corretos. Prazo: 15 (quinze) dias (...)"

0054305-55.2017.4.01.3400

201734000944640

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDVAL GONCALVES VIEIRA  
 Adv. : DF00026444 - VIVIAN TAVARES DE ANDRADE VIEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a impugnação aos cálculos apresentada pela parte executada, oportunidade em que deverá informar se concorda com o valor apresentado. Prazo: 15 (quinze) dias".

0044077-65.2010.4.01.3400

201034009113880

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO SANTOS  
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte exequente para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela parte executada na petição retro, se o caso, apresente nova planilha de cálculo nos termos da impugnados, eventual discordância deverá ser fundamentada. Prazo: 15 (quinze) dias (...)"

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 24ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES  
 Juiz(a) Titular : DRA.MARIANA GARCIA CUNHA

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARIANA GARCIA CUNHA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006350-57.2019.4.01.3400  
 201934001268966

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : SERGIO RAMOS FAVARINI  
 Adv. : DF00048269 - BRENO VALADARES DOS ANJOS  
 Reu : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se o autor se manifestar sobre a proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias".

0019938-34.2019.4.01.3400  
 201934001365572

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : LUIZ MANOEL DUQUE DE OLIVEIRA  
 Autor : MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA  
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS  
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0027796-19.2019.4.01.3400  
 201934001429277

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : JOSE FERREIRA SOBRINHO  
 Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-  
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028936-88.2019.4.01.3400  
 201934001440687

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MARIA DA GLORIA CHAGAS DOS SANTOS  
 Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-  
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029726-72.2019.4.01.3400  
 201934001443593

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : VENINA MARIA PEREIRA  
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação acostada aos autos, no prazo de 10 (dez) dia".

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES  
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015055-83.2015.4.01.3400  
201534000065819

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA PINHEIRO  
Adv. : DF00028394 - AGAMENON CARNEIRO DE AGUIAR JUNIOR  
Adv. : DF00047973 - JOAO CARLOS DA ROCHA PINHEIRO  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0072131-65.2015.4.01.3400  
201534000305499

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ARTHUR SERRA COELHO BONFIN  
Adv. : DF00013750 - ALESSANDRA CAMARANO MARTINS  
Reu : FNDE(FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO)  
Reu : ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A  
Adv. : MG00109730 - FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA  
Adv. : MT0009889B - DANIELA CABETTE DE ANDRADE  
Adv. : MG00063440 - MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA  
Adv. : DF00036386 - CESAR ALMEIDA PEREIRA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049721-76.2016.4.01.3400  
201634000548201

Cível / Fgts / Jef

Autor : ADILIANA ELIAS PEREIRA  
Adv. : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0052834-38.2016.4.01.3400  
201634000567589

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARCELO SOUZA SALOMAO  
Adv. : DF00029443 - JACKSON SARKIS CARMINATI  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0054303-22.2016.4.01.3400  
201634000577340

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : KAMILA DA SILVA RAMOS  
Adv. : DF00045346 - JOHNATTAN ANDRADE M. DA SILVA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0054613-28.2016.4.01.3400  
201634000579477

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS  
Adv. : DF00026492 - CLAUBER MADUREIRA GUEDES DA SILVA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044395-04.2017.4.01.3400  
201734000887982

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ARNALDO LIMEIRA DO AMARAL  
Adv. : DF00012962 - EZINALDA LIMEIRA DO AMARAL CAMARGO  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0006201-95.2018.4.01.3400  
201834000997750

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JULIANA FARIAS CHAVES  
Adv. : GO00037446 - JAYSSON MINEIRO DE FRANÇA

Adv. : DF00036592 - MISLENE BARBOSA DE SOUSA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0000913-35.2019.4.01.3400

201934001230609

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANTONIO BENEDITO AMBROSI  
 Adv. : RJ00126767 - BARBARA COSTA PESSOA GOMES  
 TARDIN  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Adv. : DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO

0025751-42.2019.4.01.3400

201934001411940

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANTONIO PAULO GUERREIRO  
 Adv. : DF00038423 - PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE  
 BERREDO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte embargada para que se manifeste acerca dos embargos declaratórios opostos, no prazo de 05 (cinco) dias, em face de seu caráter infringente (...)".

0035333-03.2018.4.01.3400

201834001169026

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO BIANCHI FERATONI  
 Adv. : DF00048037 - DANYELLA FERREIRA COUTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) vista às partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Parecer/Informação juntado ao feito pela Contadoria Judicial".

0021663-58.2019.4.01.3400

201934001376962

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : VALDEMAR PEREIRA LIMA  
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER  
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se o autor se manifestar sobre a proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias".

0024771-95.2019.4.01.3400

201934001401832

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JUCELINO ALVES FERREIRA  
 Adv. : PA00008687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0027561-52.2019.4.01.3400

201934001426850

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO FELICIANO DA SILVA  
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER  
 Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL  
 SANTIAGO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação acostada aos autos, no prazo de 10 (quinze) dias".

0024941-09.2015.4.01.3400

201534000102910

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADROALDO LIMA DE CARVALHO  
 Adv. : DF00049236 - EDNEY BANDEIRA CARVALHO  
 Adv. : DF00036173 - DANILO DA SILVA PINTO

Autor : DENATRAM DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : DISTRITO FEDERAL\*  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Reu : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL  
 Adv. : DF00021614 - GLADSON ROGERIO DE OLIVEIRA MIRANDA

0061987-95.2016.4.01.3400  
 201634000609867

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MANOEL FERNANDES DO NASCIMENTO  
 Adv. : DF00037350 - CAMILA APARECIDA NUNES DE MATOS  
 Adv. : DF00049249 - FERNANDA COELHO DA SILVA PIRES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0035829-66.2017.4.01.3400  
 201734000838558

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JORGE FRANCISCO  
 Adv. : DF00029681 - IGOR FERNANDO SURIANO  
 Adv. : DF00042012 - JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0038853-34.2019.4.01.3400  
 201934001524263

Cível / Fgts / Jef

Autor : WANDERSON DE SOUSA JARAMILLO  
 Adv. : DF00045414 - FABIO MENDES DA SILVA  
 Adv. : DF00054796 - EMANOELA DE OLIVEIRA CESAR  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se a parte autora para se manifestar sobre as preliminares argüidas em sede de contestação, no prazo de 10 (quinze) dias".

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

25ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 25ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ANTONIO FELIPE DE AMORIM CADETE  
 Juiz(a) Titular : DR.RAFUEL PAULO SOARES PINTO

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ANTONIO FELIPE DE AMORIM CADETE  
 Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018081-50.2019.4.01.3400

201934001350630

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : MYLENA MACHADO RIBEIRO BOTTECCHIA  
 Adv. : DF00056055 - FELIPPE MENDES FALESIC  
 Adv. : DF00009382 - ERIKA FONSECA MENDES  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022728-88.2019.4.01.3400

201934001384750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NAIR JOSE DE RESENDE PRADO  
 Adv. : GO00034463 - ROCHAEL VAZ DA SILVA JÚNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023687-59.2019.4.01.3400

201934001394484

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIENE MOREIRA DE JESUS  
 Adv. : GO00040295 - NAYRA NAZARE DA SILVA  
 Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024931-23.2019.4.01.3400

201934001403470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANGELICA SILVA DOS SANTOS  
 Adv. : GO00034362 - HENRIQUE MENDES STABILE  
 Adv. : GO00021541 - HALLAN DE SOUZA ROCHA  
 Adv. : DF00021800 - THIAGO JANUARIO DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Fica a parte intimada de ato judicial proferido nos autos."

O ato judicial pode ser visualizado na sua integralidade no site <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/> através da consulta processual.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

26ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretária  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024751-75.2017.4.01.3400  
 201734000766798  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ESTHER ANDRADE LEONCIO DE ARRUDA  
 Autor : ESTHER ANDRADE LEONCIO DE ARRUDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante dos fatos processuais acima narrados, tenho por judiciosa a declaração de nulidade da sentença proferida em 08 de agosto de 2017, posto que o pedido de desistência por ela homologado foi formulado por advogado que não tinha poderes para tanto, posto que não patrocinava os interesses dos herdeiros do autor falecido.

Necessário, portanto, o prosseguimento do feito, com a análise do pedido de habilitação dos herdeiros no polo ativo deste processo.

Intimem-se.

Intime-se o INSS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o pedido de habilitação formulado nestes autos.

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051418-16.2008.4.01.3400  
 200834009102243  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : JOSE LAZARO DE ARAUJO FILHO  
 Adv. : DF00018589 - DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA  
 Adv. : DF00020139 - IGOR RAMOS SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0052736-97.2009.4.01.3400  
 200934009134288  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ANA MARIA MACHADO CABRAL  
 Adv. : DF0000788A - LUCIO JAIMES ACOSTA  
 Adv. : DF00022790 - BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE  
 Adv. : DF00026296 - CASSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0047288-75.2011.4.01.3400  
 201134009281841  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES

Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0068122-02.2011.4.01.3400

201134009335696

Cível / Tributário / Jef

Autor : MIRIAM REGINA LIRA SABBAG  
 Autor : BENTO DA SILVA BARROS  
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0068138-53.2011.4.01.3400

201134009335857

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO INACIO DE CARVALHO  
 Autor : SINVAL PEREIRA BRAGA  
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0000872-15.2012.4.01.3400

201234009342890

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CELESTINO  
 Adv. : DF00030028 - HUDSON ARAUJO DE SÁ TELES RODRIGUES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0058034-65.2012.4.01.3400

201234009492298

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MANOEL ROSA  
 Adv. : DF00010441 - JOELSON COSTA DIAS  
 Adv. : DF00026442 - UBIRATAN MENEZES DA SILVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0021540-36.2014.4.01.3400

201434000068824

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ AMARO DA SILVA  
 Adv. : DF00021720 - ALEXANDRE GUIMARAES PERES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0003406-19.2018.4.01.3400

201834000977816

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIS CARLOS MOREIRA SOARES  
 Adv. : DF00046440 - NAYARA BRANTS RODRIGUES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0014636-24.2019.4.01.3400

201934001324741

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLEA MARQUES BASTOS  
 Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA  
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0014676-06.2019.4.01.3400

201934001325164

Cível / Tributário / Jef

Autor : VIRGINIA DE BARROS BAPTISTA  
 Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA  
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Verifico que os cálculos apresentados pela Contadoria seguiram os parâmetros do julgado, consoante observações destacadas no mesmo documento.

Destaco, no mais, que a Contadoria Judicial é detentora de fé pública, presumindo-se a veracidade juris tantum de suas informações.

Dessa feita, homologo os cálculos da Contadoria.

Eventual irresignação deverá ser encaminhada à instância superior.

Intimem-se. Dentro do prazo recursal, poderá a parte, em sendo o caso, renunciar aos valores excedentes a 60 salários-

mínimos por beneficiário, de forma a possibilitar o pagamento por Requisição de Pequeno Valor (RPV). Decorrido o prazo legal, sem recurso, expeça-se o ofício requisitório

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0066348-63.2013.4.01.3400  
 201334000191549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA LUISA RODRIGUES DE LIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0005124-51.2018.4.01.3400  
 201834000992720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA  
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE  
 BRASILIA CEUB - NPJ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024334-88.2018.4.01.3400  
 201834001098669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
 Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS  
 AZEVEDO  
 Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026680-12.2018.4.01.3400  
 201834001112149

Cível / Previdenciário / Outros / Jef  
 Autor : ROSALVO SOARES BARROS  
 Adv. : DF00031205 - LUIS CLAUDIO SILVA NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029942-67.2018.4.01.3400  
 201834001136521

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CARMELUCIA CASTRO DA SILVA  
 Adv. : DF00029966 - MARIA CECILIA CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040338-06.2018.4.01.3400  
 201834001208970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE  
 BRASILIA CEUB - NPJ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040803-15.2018.4.01.3400  
 201834001213849

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA JOSE BELARMINO MUNIZ  
 Adv. : DF00029054 - ANDRÉ SILVA DA MATA

Adv. : DF00047977 - JOSE MENDES DE CASTRO FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001644-31.2019.4.01.3400

201934001236836

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SEVERIANO FRANCISCO GUIMARAES  
Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0005320-84.2019.4.01.3400

201934001263062

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCIA DARC RIBEIRO  
Adv. : DF00047289 - ANDREA CARLA RIBEIRO DA CRUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008592-86.2019.4.01.3400

201934001281516

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011024-78.2019.4.01.3400

201934001296773

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MICHELLE SANTOS DE ABREU  
Adv. : DF00024231 - LUCIANA MEIRA DE SOUZA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012432-07.2019.4.01.3400

201934001305056

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCOS AURELIO DOS SANTOS  
Adv. : DF00024652 - MARCUS AURELIO BESSA VIEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017770-59.2019.4.01.3400

201934001347440

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ISABELLY LOPES SANTOS  
Adv. : DF00044755 - JESSICA ROCHA CARLOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032306-75.2019.4.01.3400

201934001465688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SIDNEY ALVES DA SILVA  
Adv. : DF00060044 - KAROLINE SIEBRA DAMASCENO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DO ATO ORDINATÓRIO  
PROFERIDO OS AUTOS SUPRACITADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

27ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO  
 Juiz(a) Titular : DR.GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0056102-18.2007.4.01.3400

200734009102949

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA CELIA CANDIDO DA SILVA  
 Adv. : DF00041549 - RAYANE OLIVEIRA DA SILVA  
 Autor : LUIZ PEREIRA DE SOUZA  
 Autor : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA  
 Autor : MARIA ENILVERANDA DE LIMA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0047312-74.2009.4.01.3400

200934009077185

Cível / Tributário / Jef

Autor : RODRIGO TELHO CORREA  
 Adv. : RJ00018737 - FELIX CONCEICAO NETO  
 Adv. : RJ00182495 - IZABEL FERNANDA CONCEICAO MESSINA ALVIM  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0048991-12.2009.4.01.3400

200934009094726

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE DE JESUS RODRIGUES FREIRE  
 Adv. : RJ00018737 - FELIX CONCEICAO NETO  
 Adv. : RJ00182495 - IZABEL FERNANDA CONCEICAO MESSINA ALVIM  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0062694-10.2009.4.01.3400

200934009219668

Cível / Tributário / Jef

Autor : ABADIO SOARES DOS SANTOS  
 Adv. : DF00053167 - RENATA GONÇALVES VIEIRA MOURA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0052320-95.2010.4.01.3400

201034009138179

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIS BORGES DE SOUSA  
 Adv. : DF00044513 - PATRICIA LEANDRA DE LIMA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0055608-51.2010.4.01.3400

201034009148402

Cível / Tributário / Jef

Autor : GERMANO BEZERRA CARDOSO  
 Adv. : DF00031892 - ALEXANDRE PALMEIRA DIAS NUNES FERRAZ  
 Autor : ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA CARDOSO  
 Adv. : DF00031892 - ALEXANDRE PALMEIRA DIAS NUNES FERRAZ  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0052870-56.2011.4.01.3400

201134009302338

Cível / Tributário / Jef

Autor : IRILDA APARECIDA RODRIGUES DE LACERDA  
 Adv. : DF00007222 - JOSE REMIGIO DE FREITAS  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0036572-52.2012.4.01.3400

201234009426326

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ESPEDITO PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : DF00006164 - ALDEMIR DE MIRANDA MACHADO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0047582-93.2012.4.01.3400

201234009458545

Cível / Fgts / Jef

Autor : GUSTAVO STANCIOLI CAMPOS DE PINHO  
 Adv. : DF00012753 - LUCIANO MELO MOREIRA LIMA  
 Reu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -  
 IBAMA  
 Reu : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

0056892-26.2012.4.01.3400

201234009486811

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RUTH CERQUEIRA LIMA MOURA  
 Adv. : CE00015142 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0030296-68.2013.4.01.3400

201334000047056

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ALZIRA FERNANDES CARNEIRO  
 Adv. : DF00038885 - JOAO GUILHERME CABRAL  
 Adv. : DF00028467 - CRISTINA GUILHERME RAIMUNDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033306-23.2013.4.01.3400

201334000056130

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : DF00026442 - UBIRATAN MENEZES DA SILVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0010086-93.2013.4.01.3400

201334009535609

Cível / Tributário / Jef

Autor : COLIN SEAN ANTHONY PANTIN  
 Adv. : DF00034880 - MARCELO ANDRADE CHAVES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0042284-52.2014.4.01.3400

201434000143510

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE ITALO DE ARAUJO  
 Autor : JOAO FRANCISCO DE FARIAS  
 Adv. : DF00041549 - RAYANE OLIVEIRA DA SILVA  
 Autor : MARCIA BOSSAY BRAGA  
 Autor : WALDEMAR FERREIRA  
 Autor : YOLANDA SANT ANNA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0051824-90.2015.4.01.3400

201534000229142

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : ANDREZZA KALLYANE VIEIRA BIDO  
 Adv. : DF00009034 - MARIA DE LOURDES GRIGUC DE CARVALHO  
 Autor : HIAGO ANDREY SANTOS BIDO DE SOUZA  
 Autor : HUGO ANDRE SANTOS BIDO DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0052804-37.2015.4.01.3400  
201534000233471

Cível / Serviço Público / Jef  
Autor : SERGIO MARQUES DE ANDRADE  
Adv. : DF00040675 - RODRIGO MACHADO DA FONSECA  
Adv. : DF00044141 - SERGIO MARQUES DE ANDRADE  
Reu : UNIAO FEDERAL

0004086-72.2016.4.01.3400  
201634000328856

Cível / Tributário / Jef  
Autor : JOSE DE PAULO BATISTA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023074-44.2016.4.01.3400  
201634000405635

Cível / Serviço Público / Jef  
Autor : PAULO ROBERTO CAMARGO  
Adv. : DF00032585 - ANDREZA DA SILVA FERREIRA  
Reu : UNIAO FEDERAL

0029474-74.2016.4.01.3400  
201634000438160

Cível / Tributário / Jef  
Autor : ROGERIO JOSE MARIA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Reu : UNIAO FEDERAL

0074146-70.2016.4.01.3400  
201634000661930

Cível / Tributário / Jef  
Autor : HELDER LOPES DA COSTA  
Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA  
Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0006056-73.2017.4.01.3400  
201734000690684

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CARLINDA GONCALVES DE ALMEIDA ALVES  
Adv. : DF00025326 - JOSE ODAR MOURA JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008724-17.2017.4.01.3400  
201734000703512

Cível / Tributário / Jef  
Autor : ENESIO APPOLINARIO DE OLIVEIRA  
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018148-83.2017.4.01.3400  
201734000737019

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROSILENE CORREIA DOS SANTOS  
Adv. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032436-36.2017.4.01.3400  
201734000818405

Cível / Tributário / Jef  
Autor : ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA  
Adv. : MG00099065 - ALEX LUCIANO VALADARES DE ALMEIDA  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0043326-34.2017.4.01.3400  
201734000882815

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GIVALDO SILVA DE LIMA  
Adv. : DF00026901 - CHINAIDER TOLEDO JACOB  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0048374-71.2017.4.01.3400

201734000910390

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDSON JOSE ALMEIDA JUNIOR  
 Adv. : SP00081406 - JOSE DIRCEU DE PAULA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0006078-97.2018.4.01.3400

201834000996312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSALINO NUNES DE ABREU  
 Adv. : GO00034301 - JOSE DIOLINO DE OLIVEIRA KOEHLER  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011060-57.2018.4.01.3400

201834001027479

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULO SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Adv. : DF00044608 - GRAZIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012036-64.2018.4.01.3400

201834001034306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEUSETINA DOS REIS CONCEICAO  
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012172-61.2018.4.01.3400

201834001035685

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVONILDES BARBOSA REIS  
 Adv. : DF00028629 - MILDREDY MENDES LISBOA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020560-50.2018.4.01.3400

201834001064552

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEIANE DE SOUSA PEREIRA  
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021494-08.2018.4.01.3400

201834001074029

Cível / Tributário / Jef

Autor : CHESTER FELIPE PARREIRA REIS  
 Adv. : DF00027086 - NORIKO HIGUTI  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0021900-29.2018.4.01.3400

201834001077740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RITA DE CASSIA FREITAS GALENO  
 Adv. : DF00019275 - RENATO BORGES BARROS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027120-08.2018.4.01.3400

201834001113569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SIRLEIDE VILELA VIANA  
 Adv. : DF00027236 - BRUNO ULISSES DA SILVA CARNEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027438-88.2018.4.01.3400

201834001116341

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADEVA ERMOGES CARDOSO  
 Adv. : DF00054648 - SILVANE MARIA ORNELAS GUEDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032512-26.2018.4.01.3400

201834001148406

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELSO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA  
 Adv. : DF00051071 - LORRANA DOS SANTOS RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032818-92.2018.4.01.3400

201834001151470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FELISDETE VALENTE SANTA CRUZ

Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0038892-65.2018.4.01.3400

201834001199420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JURANDI BARBOSA DE SOUSA

Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040532-06.2018.4.01.3400

201834001211012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALBERTINA RODRIGUES DE ANDRADE

Adv. : DF00052697 - EDILAINE DOS PASSOS DOURADO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000310-59.2019.4.01.3400

201934001228201

Cível / Tributário / Jef

Autor : MANOEL LEONARDO DA COSTA

Adv. : DF00054458 - CLAUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0003924-72.2019.4.01.3400

201934001251873

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JUSLEY JOSE SOARES

Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA

Reu : UNIAO FEDERAL

0008232-54.2019.4.01.3400

201934001277862

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRENE PEREIRA FARINHA

Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017514-19.2019.4.01.3400

201934001344846

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA ALVES DE PAIVA

Adv. : DF00031183 - JURANDI FERREIRA SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018508-47.2019.4.01.3400

201934001355081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO LIVRAMENTO VAZ DE SOUSA CARVALHO

Adv. : DF00020251 - DANIELLA CESAR TORRES CRESCENTI

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025954-04.2019.4.01.3400

201934001414071

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARTHUR MORETT CARDOSO

Adv. : DF00020073 - RENATA CAVALCANTI DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029680-83.2019.4.01.3400

201934001443130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA PINTO ALVES

Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0031080-35.2019.4.01.3400

201934001455793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSSIANA MOREIRA MATOS  
 Adv. : DF00054646 - ROSELY OLIVEIRA LORIANO  
 Adv. : DF00059540 - JULIANA GOIS VIEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032476-47.2019.4.01.3400  
 201934001467397

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RENATO DE SOUZA  
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada do ATO ORDINATÓRIO praticado neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0056990-16.2009.4.01.3400  
 200934009179191

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELISANGELA MENDES AGUIAR  
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0027153-76.2010.4.01.3400  
 201034009073424

Cível / Tributário / Jef

Autor : FERNANDO CESAR SANTOS DE SOUZA  
 Adv. : DF00027320 - DAVID GOMES FRANCO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0056431-25.2010.4.01.3400  
 201034009151880

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : VANDE LAGE MAGALHAES  
 Adv. : DF00012523 - MARCIA GUAUSTI ALMEIDA  
 Adv. : DF00014459 - TATIANA BARBOSA DUARTE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0056975-13.2010.4.01.3400  
 201034009153822

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ CLAUDIO PIMENTEL BAPTISTA  
 Adv. : DF00038322 - KAROLINE SOUZA SILVESTRE  
 Adv. : DF00062800 - THALES MARLON RORIZ NASCIMENTO  
 Adv. : DF00000989 - EURY PEREIRA LUNA FILHO  
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR  
 Adv. : DF00023108 - DIVALDO PEDRO MARINS ROCHA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036825-74.2011.4.01.3400  
 201134009256032

Cível / Tributário / Jef

Autor : LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO  
 Adv. : DF00021104 - LUIZ FERNANDO BRAZ SIQUEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0047491-37.2011.4.01.3400  
 201134009283386

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA CLAUDIA DINIZ SILVA  
 Adv. : DF00034772 - ANNA CARLA ARAÚJO DA SILVA VIEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0056475-10.2011.4.01.3400  
 201134009312298

Cível / Tributário / Jef

Autor : PIERO LUCAS DUTRA VIVENZA  
 Adv. : MG00107741 - PIERO LUCAS DUTRA VIVENZA  
 Adv. : DF00027347 - JANINE MAX GOMES DE OLIVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0007775-66.2012.4.01.3400  
 201234009357232

Cível / Tributário / Jef

Autor : NATALIA HALLIT MOYSES  
 Adv. : PE0001010B - MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0009163-04.2012.4.01.3400  
 201234009361513

Cível / Tributário / Jef

Autor : LIANA LIDIANE PACHECO DANI  
 Adv. : DF00036191 - VICTOR MARANINI DAEMON  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0063557-24.2013.4.01.3400  
 201334000180697

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLEONICE HONORATO CAMPOS  
 Adv. : DF00025295 - WELBIO COELHO SILVA  
 Adv. : DF00031212 - MARCOS HENRIQUE SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0071215-02.2013.4.01.3400  
 201334000210895

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLA MARCIA VIANA DAVID  
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0007185-55.2013.4.01.3400  
 201334009525077

Cível / Tributário / Jef

Autor : BERTA RAMOS COELHO  
 Adv. : DF00033481 - RENAN ARAUJO MACHADO  
 Adv. : DF00031641 - MILENE TEIXEIRA DA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : IMPRENSA NACIONAL

0018603-53.2014.4.01.3400  
 201434000059959

Cível / Tributário / Jef

Autor : WANNUZIA MARIA SILVA NOGUEIRA PINHEIRO  
 Adv. : DF00034880 - MARCELO ANDRADE CHAVES  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0026307-20.2014.4.01.3400  
 201434000085402

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JULIO FERREIRA PINTO  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0076475-26.2014.4.01.3400  
 201434000272288

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : NATALIA PEREIRA MATOS QUEIROZ  
 Adv. : DF00027945 - POLYANA MARIA SANTANA DA SILVA  
 Reu : DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0062526-95.2015.4.01.3400  
 201534000266301

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VANDA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0070035-77.2015.4.01.3400  
 201534000296616

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIA DA COSTA E SILVA  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016228-11.2016.4.01.3400

201634000382820

Cível / Tributário / Jef

Autor : HARLEY HENRIQUES DO NASCIMENTO  
 Adv. : DF00039564 - LUCIA DE MIRANDA BARBIERI ESTEVAM  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0069575-56.2016.4.01.3400

201634000640936

Cível / Tributário / Jef

Autor : FERNANDA RODRIGUES FONSECA  
 Adv. : DF00014222 - BERNARDO PEREIRA PERDIGAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0009167-65.2017.4.01.3400

201734000704946

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALICE CORREIA BRITO  
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036221-06.2017.4.01.3400

201734000842010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLAUDIA DE MOURA  
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037765-29.2017.4.01.3400

201734000853845

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA GOMES DOS ANJOS  
 Adv. : DF00033755 - DANIEL CAVALCANTI MOISES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037816-40.2017.4.01.3400

201734000854374

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : KAYA MURYELL DE SOUZA SANTOS  
 Adv. : DF00057993 - ALCIR GOMES RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0054099-41.2017.4.01.3400

201734000942588

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CELESTE ARAUJO  
 Autor : VALTER ALCANTARA DA SILVA  
 Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0054619-98.2017.4.01.3400

201734000947676

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DULCINEIDE SARAIVA DE CARVALHO  
 Adv. : DF00028629 - MILDREDY MENDES LISBOA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0009577-89.2018.4.01.3400

201834001015580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SHIRLEY SOUZA MUNIZ  
 Adv. : DF00055761 - JOSE CARLOS DA CRUZ ROCHA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0009801-27.2018.4.01.3400

201834001017848

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIRIAM RANGEL BARBOSA  
 Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS  
 Adv. : DF0014925E - WESLEY GOMES COELHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015073-02.2018.4.01.3400

201834001046105

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERO PEREIRA DA SILVA

Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016729-91.2018.4.01.3400

201834001049738

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA SALVINO DE FARIAS

Adv. : DF00042239 - CLAUDIO DAMASCENO LOPES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021241-20.2018.4.01.3400

201834001071490

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDY SOUSA COSTA

Adv. : DF00044434 - BRUNO LIMA GONCALVES

Adv. : DF00018963 - RAQUEL FREIRE ALVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0034179-47.2018.4.01.3400

201834001162304

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANKLIN SERAFIM DA SILVA

Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036277-05.2018.4.01.3400

201834001175153

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA WILMA DE PAULO CARVALHO

Adv. : DF00033274 - DENISON JHONIE DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000295-90.2019.4.01.3400

201934001228054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAIANE TEIXEIRA DA SILVA

Adv. : DF00034966 - ALEANDRO SOARES FERNANDES DE SOUSA REIS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0006473-55.2019.4.01.3400

201934001270191

Cível / Tributário / Jef

Autor : NILTON JOSE MACHADO CAMPBELL

Adv. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0011963-58.2019.4.01.3400

201934001303347

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIANE MARQUES FERNANDES ELIAS

Adv. : DF00047155 - LUCAS DANTAS AMORIM

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012663-34.2019.4.01.3400

201934001307361

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERCILIA ALVES DA SILVA

Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015913-75.2019.4.01.3400

201934001336328

Cível / Tributário / Jef

Autor : GABRIELLA RODRIGUES FONSECA

Adv. : DF00019752 - FELIPE ADJUTO DE MELO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016741-71.2019.4.01.3400

201934001340002

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS PEREIRA DE PASSOS  
Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017107-13.2019.4.01.3400

201934001343724

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALZIRA FLORINDA DE OLIVEIRA NETA  
Adv. : DF00026873 - ELAINE CRISTINA GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018737-07.2019.4.01.3400

201934001355376

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL CARVALHO GOMES  
Adv. : DF00063664 - VANESSA FEITOSA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021589-04.2019.4.01.3400

201934001376229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA EDILEUSA CARVALHO MADEIRO  
Adv. : DF00026971 - SILVIA DE FATIMA PRATES MENDES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026697-14.2019.4.01.3400

201934001421611

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANGELA VIEIRA DE LIMA  
Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029687-75.2019.4.01.3400

201934001443202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HILDA AZEVEDO RAMOS  
Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0034233-76.2019.4.01.3400

201934001478146

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDILEIDE JANUARIO DE LIMA BARROS  
Adv. : DF00057202 - JOENE NARA FURTADO DE OLIVEIRA BOTOSSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada do ATO ORDINATÓRIO praticado neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO  
 Juiz(a) Titular : DR.GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 13 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041308-06.2018.4.01.3400  
 201834001219079

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA  
 Adv. : DF00002042 - MARI MERCEDES CASTANHO SILVESTRE  
 Adv. : DF00040240 - TEREZA CRISTINA OSORIO DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017990-57.2019.4.01.3400  
 201934001349711

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MANUEL ABILIO DOS SANTOS  
 Adv. : DF00039527 - BLADER HENRIQUE DE LIRA SOARES  
 Adv. : DF00057278 - RAFAELLA ALENCAR RIBEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019382-32.2019.4.01.3400  
 201934001361976

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CLAUDIA JOSE BITO  
 Adv. : DF00056521 - JEAN EVERSON SERAFIM DE MEDEIROS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025856-19.2019.4.01.3400  
 201934001413035

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDIANE OLIVEIRA DA CRUZ TELES DE LIMA  
 Adv. : DF00005493 - LIONIDES GONCALVES DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada da SENTENÇA proferida neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) <<http://www.jfdf.jus.br>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0014373-26.2018.4.01.3400  
 201834001044074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO

Adv. : DF00010696 - FRANCISCO VIEIRA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026631-68.2018.4.01.3400  
 201834001111640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CLEIA APARECIDA FERREIRA  
 Adv. : DF00022451 - SUZANA ALVES MACHADO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036765-57.2018.4.01.3400  
 201834001180230

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ARACE MARIA MAGENTA MAGALHAES  
 Adv. : DF0001441A - JOSE EYMARD LOGUERCIO  
 Adv. : DF00022531 - GLAUCIA ALVES DA COSTA  
 Adv. : DF00028404 - CAMILLA LOUISE GALDINO CANDIDO  
 Adv. : DF00029451 - KARINA BALDUINO LEITE  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0039207-93.2018.4.01.3400  
 201834001202596

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANA PATRICIA BARBOSA DA SILVA  
 Adv. : DF00015665 - MONICA ARANTES SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0004545-69.2019.4.01.3400  
 201934001258283

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : TIAGO ARAUJO SOUZA  
 Adv. : RJ00126767 - BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0011887-34.2019.4.01.3400  
 201934001302585

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : LEONARDO DA MOTA BULHOES  
 Adv. : DF00023578 - MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0012423-45.2019.4.01.3400  
 201934001304962

Cível / Financiamento Habitacional / Jef  
 Autor : CARLOS HENRIQUE SOUZA DE URANY  
 Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0012593-17.2019.4.01.3400  
 201934001306654

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : VANESSA DORNELES ALBANO DA COSTA  
 Adv. : DF00042877 - ANA FLAVIA OLIVEIRA BERTOLDO DE MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015393-18.2019.4.01.3400  
 201934001332410

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : STENIO COUTINHO DA SILVA  
 Adv. : DF00042239 - CLAUDIO DAMASCENO LOPES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015721-45.2019.4.01.3400  
 201934001334204

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SERGIO MITSUO SAITO  
 Adv. : DF00052796 - KEILA THIEMY SAITO FOGOLIN  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018411-47.2019.4.01.3400  
 201934001353982

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO BATISTA RIBEIRO  
 Adv. : DF00060336 - MARCOS RAFAEL DE ARAUJO VIEIRA  
 Adv. : DF00042102 - FERNANDO ROSA NAVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021261-74.2019.4.01.3400

201934001372893

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : KLEBER JOSE COSTA MENESES  
 Adv. : DF00029314 - MARCUS BIAGE DA SILVEIRA  
 Adv. : DF00031007 - ERALDO ALVES BARBOZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021945-96.2019.4.01.3400

201934001379820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULO FERNANDO LEAL HELIODORO  
 Adv. : DF00016298 - LUIZ HUMBERTO VIEIRA GUIDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022083-63.2019.4.01.3400

201934001381203

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURILIO ALVES DA SILVA  
 Adv. : DF00000968 - ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022785-09.2019.4.01.3400

201934001385334

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDNILDA ALVES DA SILVA  
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024815-17.2019.4.01.3400

201934001402286

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELZA MOURA DE SOUSA  
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0025505-46.2019.4.01.3400

201934001409422

Cível / Tributário / Jef

Autor : ISaura MARIA DA ROCHA CONCEICAO  
 Adv. : RJ00126767 - BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025913-37.2019.4.01.3400

201934001413662

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GILMAR SOARES LEITE  
 Adv. : DF00012490 - JOSE ALBERTO ARAUJO DE JESUS  
 Adv. : DF00017677 - GLAUCIA THERESINHA SANTANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027329-40.2019.4.01.3400

201934001424514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JACI BATISTA PEREIRA  
 Adv. : DF00059073 - JEFERSON DE ALENCAR SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029989-07.2019.4.01.3400

201934001446242

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DE GOIS  
 Adv. : PE00045048 - FABIANA ALBUQUERQUE DE VICTOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030709-71.2019.4.01.3400

201934001452558

Cível / Tributário / Jef

Autor : VINICIUS SILVA OLIVEIRA  
 Adv. : DF00062357 - ISADORA PEREIRA ALVES GALISA  
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

0031715-16.2019.4.01.3400

201934001459520

Cível / Fgts / Jef

Autor : VALFREIRES LIMA COSTA  
 Adv. : CE00024530 - MARCILIO LELIS PRATA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0031817-38.2019.4.01.3400

201934001460541

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCO ANTONIO FIUZA DE MAGALHAES  
 Adv. : DF00059931 - KASSIA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO MARTINS  
 Adv. : DF00053576 - FLÁVIA LIRA CORREIA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032509-37.2019.4.01.3400

201934001467722

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : LUIZ ANTONIO GOMES  
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033125-12.2019.4.01.3400

201934001470974

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARTHUR MIGUEL DE SOUZA VIEIRA  
 Adv. : DF00052586 - VANIA FERREIRA DE SOUZA  
 Autor : MARIA RAFAELLE DE SOUZA VIEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033253-32.2019.4.01.3400

201934001472279

Cível / Tributário / Jef

Autor : WILMA DE JESUS TEIXEIRA MATOS  
 Adv. : DF00058369 - FABIO PINTO MATOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA-JUCEC

0033631-85.2019.4.01.3400

201934001476084

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS CESAR VERAS SILVA  
 Adv. : DF00029403 - ANTONIO RILDO PEREIRA SIRIANO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033659-53.2019.4.01.3400

201934001476365

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELAINE BARROS BEZERRA  
 Adv. : DF00015192 - ELVIS DEL BARCO CAMARGO  
 Adv. : DF00026297 - CLEYTON SOARES NOGUEIRA MENESCAL  
 Adv. : DF00055838 - EMANUELLE GARCIA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0034693-63.2019.4.01.3400

201934001482787

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERONICA MEDINA DA SILVA AZEVEDO  
 Adv. : DF00062324 - DÁRIO PIRES DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035011-46.2019.4.01.3400

201934001486010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : KETLEN KAUAENE MARTINS  
 Adv. : DF00061385 - WESLEY GOMES COELHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035565-78.2019.4.01.3400

201934001491652

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARILZA MENDONCA JUSTINO  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA  
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035675-77.2019.4.01.3400

201934001492760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ONILDO RODRIGUES DA SILVA

Adv. : DF00061203 - ALBIMICHAEL CAMPOS PINHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0038329-37.2019.4.01.3400

201934001519018

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUDILANE DIAS RODRIGUES SANTOS

Adv. : DF00044168 - ANDRE LUIZ SANTOS DURAES

Adv. : DF00050245 - WANDRESSA SILVA LEITE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0039875-30.2019.4.01.3400

201934001534576

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LEONARDO DA SILVA BATISTA

Adv. : DF00032537 - JORDAO PORTUGUES DE SOUZA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039965-38.2019.4.01.3400

201934001535489

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA JOANA DE OLIVEIRA CARMELIO

Adv. : DF00011116 - UBIRAJARA ARRAIS DE AZEVEDO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040677-28.2019.4.01.3400

201934001540669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANNA RITHIELLE ROSENDE DA ROCHA

Adv. : DF00059705 - SAMUEL FERREIRA DA SILVA

Adv. : DF00055860 - MARCOS GRUBER DE CASTRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040777-80.2019.4.01.3400

201934001541660

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : MARLY DOMINGOS DOS REIS

Adv. : DF00054662 - ANDRÉ LUIZ GOUVEIA GOBO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040785-57.2019.4.01.3400

201934001541746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDOMIRO SIMAO DE SA

Adv. : GO00038868 - EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA

Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada da SENTENÇA proferida neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

**Turma Recursal - SJDF**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR. RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035429-81.2019.4.01.3400

201934001490294

Recurso Inominado

Recdo : MAINARD MULIM IGREJAS  
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE  
 SOUSA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a ausência de interposição de Recurso Inominado, mas tão somente de embargos de declaração pela parte autora, DEVOLVO os autos à Vara de Origem para o fim de que sejam julgados os embargos de declaração.

0041938-62.2018.4.01.3400

201834001222584

Recurso Inominado

Recdo : ELISMAR ALCIDES DE OLIVEIRA  
 Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES  
 VERAS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que o INSS não cumpriu a tutela de urgência concedida pela sentença prolatada e que não há nos autos comprovação da implantação do benefício, DEVOLVO os autos à Vara de Origem (26ª. Vara) para o fim de que seja intimado o INSS para cumprir o quanto determinado pelo Juízo.

Após a comprovação do cumprimento da tutela de urgência, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049155-93.2017.4.01.3400

201734000914808

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE COELHO  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA  
 SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução CJF 586/ 2019 c/c art. 55, XXIII, da Resolução Presi n. 17/2014, NÃO ADMITO os Incidentes de

Uniformização apresentados pela União.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0017678-81.2019.4.01.3400  
201934001346507

Recurso Inominado  
Recdo : CIRIACO BORGES LISBOA  
Aadv. : MS00017365 - VINICIUS DE MORAES GONCALVES  
MENDES  
Aadv. : MS0008881B - LUIZA RIBEIRO GONÇALVES  
Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a deliberação publicada pela Turma Nacional de Uniformização e com base no art. 14, II, "a" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, determino o SOBRESTAMENTO do Incidente Nacional de Uniformização até o trânsito em julgado do PEDILEF 5006060-68.2018.4.04.7001/PR.  
Anote-se e acompanhe-se atentamente a conclusão do TEMA 235 fazendo nova conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão.

0031485-76.2016.4.01.3400  
201634000452737

Recurso Inominado  
Recte : PAULO ANTONIO DE SOUZA PIMENTEL  
Aadv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Aadv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, §2º, da Lei nº 10.259/2001, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização, e, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0051054-63.2016.4.01.3400  
201634000558696

Recurso Inominado  
Recte : ELIZABETH MARIA FERREIRA  
Aadv. : DF00021946 - CEZAR ROCHA PEREIRA DOS SANTOS  
Aadv. : DF00045256 - CYNTIA ROCHA DOS SANTOS SOTTO-  
MAIOR  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Neste contexto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016 c/c art. 17, II da Resolução 345/2015, até o trânsito em julgado do REsp nº 1.381.734/RN.  
Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do Recurso Especial acima indicado, fazendo nova conclusão, quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão, oportunidade em que o Incidente de Uniformização será avaliado em sua inteireza.

0003891-82.2019.4.01.3400  
201934001251530

Recurso Inominado  
Recdo : MARIA JOSE MENDES DO NASCIMENTO  
Aadv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0010014-09.2013.4.01.3400  
201334009534881

Recurso Inominado  
Recte : DONINA NERES DUARTE CARDOSO

Adv. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no art. 14, III, "a", da Resolução 586/2019, NEGOU SEGUIMENTO ao Incidente Nacional de Uniformização.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0062400-45.2015.4.01.3400  
 201534000265046

Recurso Inominado  
 Recdo : CELIO DE JESUS FREIRE  
 Adv. : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação de ambos os feitos. Do Incidente Nacional arguido pelo INSS até o trânsito em julgado do Recurso Extraordinário admitido pelo STF no processo 0038018-61.2010.4.01.3400 (originário de TR desta Seccional) e/ou revisão do tema 692 pelo STJ. E, do Incidente Regional apresentado pela parte Autora até o trânsito em julgado do RESP 1831371/SP com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento dos recursos acima indicados, fazendo conclusão quando do trânsito em julgado dos respectivos acórdãos, oportunidade em que os Incidentes Nacional e Regional serão avaliados de forma integral.

0026109-75.2017.4.01.3400  
 201734000777893

Recurso Inominado  
 Recdo : NILTON ISMAR REDMER GEHLING  
 Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0050291-28.2017.4.01.3400  
 201734000920952

Recurso Inominado  
 Recte : RAFAEL LUCIO MATEUS MIRANDA  
 Adv. : RN00006834 - SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 no art. 14, IV, "d" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0068764-96.2016.4.01.3400  
 201634000637821

Recurso Inominado  
 Recdo/recte : LAISA SALA PRATES FERREIRA PEIXINHO  
 Adv. : DF00024973 - JANAINA VERAS DE LIMA OLIVEIRA  
 Adv. : DF00040400 - ROSA MARIA VERAS  
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL  
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem maiores ponderações, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolva-se à Vara de origem.

0016370-10.2019.4.01.3400  
201934001338010

Recurso Inominado

Recte : PEDRO LUIZ DA CONCEICAO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "a" da Resolução CJF 586 de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente Nacional de Uniformização de Jurisprudência. E, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do CPC/2015, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0025587-14.2018.4.01.3400  
201834001105071

Recurso Inominado

Recdo : NOAMAN RAIMUNDO ALENCAR  
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0030563-35.2016.4.01.3400  
201634000446332

Recurso Inominado

Recte : GILVANISE GOMES MOTTA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Recdo : UNIAO FEDERAL  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0054751-58.2017.4.01.3400  
201734000948993

Recurso Inominado

Recte : ADNILTON FERNANDES ROCHA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
Recdo : UNIAO FEDERAL

0010847-51.2018.4.01.3400  
201834001025338

Recurso Inominado

Recte : BRUNO AUGUSTO ROCHA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0006433-73.2019.4.01.3400  
201934001269793

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO VITORIANO DE ANDRADE  
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019

(reexame do processo e juízo de retratação).

0005247-15.2019.4.01.3400

201934001262338

Recurso Inominado

Recdo : JOSE FLAVIO DE SOUSA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0017090-74.2019.4.01.3400

201934001343532

Recurso Inominado

Recdo : JERONIMO FRANCA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0006632-95.2019.4.01.3400

201934001271800

Recurso Inominado

Recdo : MARIA LENI FERREIRA LIMA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0029892-75.2017.4.01.3400

201734000802818

Recurso Inominado

Recdo : ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA  
 Adv. : DF00006805 - DEURISMÁ DE OLIVEIRA MATOS  
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0048089-49.2015.4.01.3400  
201534000217713

Recurso Inominado

Recte : CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA GONCALVES  
Adv. : DF00040175 - GISELI CARNEIRO DE AGUIAR  
Adv. : DF00040866 - ROGER HONORIO MEREGALLI DA SILVA  
Adv. : DF00042043 - ALESSANDRO MEDEIROS  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do CPC/2015 NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0020956-27.2018.4.01.3400  
201834001068621

Recurso Inominado

Recte : ALOISIO GOMES CAIXETA  
Adv. : RS00068618 - FERNANDO BORTOLON MASSIGNAN  
Recdo : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE - ANTT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 (reexame do processo e juízo de retratação).

0031177-69.2018.4.01.3400  
201834001140970

Recurso Inominado

Recdo : POLYANA RAQUES NUNES SANTIAGO DE ALMEIDA  
Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL  
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "d" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0056488-67.2015.4.01.3400  
201534000243109

Recurso Inominado

Recdo : MARISTELA MARIA GARBIN CALI  
Adv. : MG00113116 - FERNANDO FRANCO MORAIS  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, NÃO CONHEÇO, por intempestivo, do Incidente Nacional de Uniformização apresentado pela parte Autora, consoante art. 14, I, da Resolução n. 586/2019.

Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolva-se à Vara de origem.

0036321-92.2016.4.01.3400  
201634000482610

Recurso Inominado

Recte : YASUO MATSUMOTO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, §2º, da Lei nº 10.259/2001, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização, e, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0025075-31.2018.4.01.3400  
201834001100130

Recurso Inominado

Recte : JOSE ROBERTO REIS  
 Adv. : GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0053624-66.2009.4.01.3400  
 200934009143701

Recurso Inominado  
 Recdo : GERALDA PEREIRA SALES  
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em consequência disso, remeta-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto pelo art. 1.040, II, NCPD (reexame do processo e juízo de retratação), no que toca à contagem do prazo prescricional, levando em conta o quanto decidido pelo STF no RE 566.621/RS, em repercussão geral.

0004160-97.2014.4.01.3400  
 201434000015276

Recurso Inominado  
 Recte : JOSE MARIA DE FREITAS  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : LAURO DINIZ PEIXOTO  
 Recte : LUCIA ANDRADE AIRES  
 Recte : JOSE WILTON DE SOUZA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por todo o exposto, com fundamento no art. 14, III, da Resolução 586/2019, NEGOU SEGUIMENTO ao Incidente Nacional de Uniformização apresentado pela União. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0021021-22.2018.4.01.3400  
 201834001069270

Recurso Inominado  
 Recte : ROSALBA FACANHA REIS  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016 c/c art. 14, II, "a" da Resolução 586/2019 até o trânsito em julgado do RE 1.023.750/SC. Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento. Havendo decisão definitiva quanto ao tema, nova conclusão.

0007305-88.2019.4.01.3400  
 201934001274555

Recurso Inominado  
 Recte : KARINA MOTOIKE  
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI  
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA  
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA  
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS  
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO  
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA  
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA  
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 (reexame do processo e juízo de retratação).

0002087-16.2018.4.01.3400

201834000964511

Recurso Inominado

Recte : KATHIA DE CAMPOS MENDES  
 Adv. : DF00036069 - PABLO ROBERTO CABRAL  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 no art. 14, IV, "d" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0008724-90.2012.4.01.3400

201234009360405

Recurso Inominado

Recdo : ALEXANDRA MARIAH TAVEIRA DE ALMEIDA  
 Adv. : DF00033677 - HENRIQUE LUIZ FERREIRA COELHO  
 Recdo : ANA PAULA ARAUJO DE VASCONCELOS  
 Recdo : AMAURY MARIANO LOPES  
 Recdo : ANA PAULA ARAUJO DE LIMA  
 Recdo : ALEXANDRE BANDEIRA DOS REIS  
 Recdo : ALBERTO DARANI REIS DE LACERDA  
 Recdo : ANA CLAUDIA NETTO SCHLAG  
 Recdo : ANA CLAUDIA RANGEL SILVA CABRAL DIAS  
 Recdo : ALCYR DE QUEIROZ MACIEL  
 Recdo : ALEXEY SANTOS BIAGINI  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos em que publicado o acórdão arguido, é possível depreender que o entendimento da Turma Recursal não se adéqua à tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal (RE 870.947/SE, Rel. Min. Luiz Fux). Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC (reexame do processo e juízo de retratação).

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023056-52.2018.4.01.3400

201834001087920

Recurso Inominado

Recdo : APARECIDO LOURENCO COSTA  
 Adv. : DF00039169 - GLERYSSON MOURA DAS CHAGAS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.  
 Intime-se a parte autora para juntar os documentos do processo trabalhista, contestação, ata de audiência, etc, assim como a sentença proferida na ação trabalhista nº 0001009-46.2017.5.10.0018, e informar a situação atual do feito, caso ainda não tenha sido proferida a sentença.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0062404-29.2008.4.01.3400

200834009216360

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO EMIDIO DA SILVA  
Adv. : DF00025990 - ERONILDO DE JESUS  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a manifestação de ambas as partes, HOMOLOGO o acordo firmado para todos os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, b, NCPD.

Prejudicado o recurso extraordinário interposto.

Remeta-se o feito à Secretaria para que certifique o respectivo trânsito em julgado com a posterior e consequente baixa à Vara de origem, Juízo competente para processar o cumprimento do acordo ora homologado, se for o caso, com suas consequências, como ordem para levantamento dos valores, se assim se fizer necessário.

0048200-14.2007.4.01.3400

200734009023018

Recurso Inominado

Recdo : EDSON CRUZ JUNIOR  
Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização apresentado pela parte Autora.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0037094-69.2018.4.01.3400

201834001183699

Recurso Inominado

Recte : ANELY ANNA DOTTA  
Adv. : DF00018822 - SYULLA NARA LUNA DE MEDEIROS DE SOUZA  
Adv. : BA00017086 - RICARDO FONSECA MIRANTE  
Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
Adv. : RJ00123447 - SANDRO CAETANO DE MESQUITA  
Adv. : DF00042505 - CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA  
Adv. : DF00055705 - KELBE SILVA RIBEIRO  
Adv. : DF0016740E - CAMILA RIBEIRO DE SOUZA  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Conclui-se, portanto, que o acórdão, como dito, está de acordo com a posição tomada pelo STF em repercussão geral. Por isso, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0037557-11.2018.4.01.3400

201834001188725

Recurso Inominado

Recte : CLEIDE APARECIDA DA SILVA  
Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Seja como for, o acórdão, como dito, está de acordo com a posição tomada pelo STF em repercussão geral. Por isso, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC,

NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0077645-62.2016.4.01.3400  
201634000672950  
Recurso Inominado  
Recte : VALDEMIR SOUSA ALVES  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, NÃO CONHEÇO, por intempestivo, do Incidente Nacional de Uniformização apresentado pela parte Autora, consoante art. 14, I, da Resolução n. 586/2019.  
Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolva-se à Vara de origem.

0006628-63.2016.4.01.3400  
201634000340110  
Recurso Inominado  
Recte : ELIZABETH PALMEIRA DA SILVEIRA  
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE  
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0032967-59.2016.4.01.3400  
201634000460600  
Recurso Inominado  
Recte : PEDRO DOS SANTOS MENDES  
Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0033219-62.2016.4.01.3400  
201634000463147  
Recurso Inominado  
Recte : NATANAEL DA SILVA FERREIRA  
Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0046430-68.2016.4.01.3400  
201634000539250  
Recurso Inominado  
Recte : GIZOMAR DA SILVA LUCENA  
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE  
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, quanto à GACEN, com fundamento no art. 1.030, V do NCPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário. De outro modo, quanto aos JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, com base no art. 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0007799-84.2018.4.01.3400  
201834001006043  
Recurso Inominado  
Recte : MARIA ESTELA MELO E VALE  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário. E, com fundamento no art. 14, I, da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO CONHEÇO do Incidente de Uniformização de Jurisprudência.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0007933-48.2017.4.01.3400  
201734000698555  
Recurso Inominado  
Recte : MARILENA PIRES BARBOSA  
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE  
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, quanto à GACEN, com fundamento no art. 1.030, V do NCPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário. De outro modo, quanto aos JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, com base no art. 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0054654-68.2011.4.01.3400

201134009308462

Recurso Inominado

Recte : ERMIRIO VITOR SANTOS  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0010894-25.2018.4.01.3400

201834001025800

Recurso Inominado

Recte : JAIR PEREIRA  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, I, da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO CONHEÇO do Incidente de Uniformização de Jurisprudência.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0008443-61.2017.4.01.3400

201734000700671

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO EDIBERTO DE OLIVEIRA  
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente Nacional de Uniformização de Jurisprudência arguido pela parte Autora, e, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0015026-91.2019.4.01.3400

201934001328721

Recurso Inominado

Recdo : MARCONE AURELIO PEGADO DE LIMA  
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0012603-61.2019.4.01.3400

201934001306757

Recurso Inominado

Recte : LUIZ BOTELHO DE OLIVEIRA  
Adv. : MS00017365 - VINICIUS DE MORAES GONCALVES MENDES  
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a deliberação publicada pela Turma Nacional de Uniformização e com base no art. 14, II, "a" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, determino o SOBRESTAMENTO do Incidente Nacional de Uniformização até o

trânsito em julgado do PEDILEF 5006060-68.2018.4.04.7001/PR.  
Anote-se e acompanhe-se atentamente a conclusão do TEMA 235 fazendo nova conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão.

0061588-47.2008.4.01.3400  
200834009207820

Recurso Inominado

Recdo : DIVINO PEDRO DA SILVA  
Adv. : DF00002057 - PAULO J ARAUJO  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a manifestação de ambas as partes, HOMOLOGO o acordo firmado para todos os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, b, NCPD.

Prejudicado o recurso extraordinário interposto.

Remeta-se o feito à Secretaria para que certifique o respectivo trânsito em julgado com a posterior e consequente baixa à Vara de origem, Juízo competente para processar o cumprimento do acordo ora homologado, se for o caso, com suas consequências, como ordem para levantamento dos valores, se assim se fizer necessário.

0054562-80.2017.4.01.3400  
201734000947107

Recurso Inominado

Recdo : THIAGO MORAES RASO LEITE SOARES  
Adv. : DF00036069 - PABLO ROBERTO CABRAL  
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 no art. 14, IV, "d" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0020681-44.2019.4.01.3400  
201934001369059

Recurso Inominado

Recte : EMANUEL COSTA DE FREITAS  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "a" da Resolução CJF 586 de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente Nacional de Uniformização de Jurisprudência. E, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do CPC/2015, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0041335-04.2009.4.01.3400  
200934009015169

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIA ALVES DE LIMA  
Adv. : PR00015789 - MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a manifestação de ambas as partes, HOMOLOGO o acordo firmado para todos os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, b, NCPD.

Prejudicado o recurso extraordinário interposto.

Remeta-se o feito à Secretaria para que certifique o respectivo trânsito em julgado com a posterior e consequente baixa à Vara de origem, Juízo competente para processar o cumprimento do acordo ora homologado, se for o caso, com suas consequências, como ordem para levantamento dos valores, se assim se fizer necessário.

0005360-66.2019.4.01.3400  
201934001263463

Recurso Inominado

Recdo : JOSE MOACIR SALES TAVARES

Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0018475-57.2019.4.01.3400

201934001354730

Recurso Inominado

Recdo : LAERTE FIALHO GARCIA  
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS  
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a deliberação publicada pela Turma Nacional de Uniformização e com base no art. 14, II, "a" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, determino o SOBRESTAMENTO do Incidente Nacional de Uniformização até o trânsito em julgado do PEDILEF 5006060-68.2018.4.04.7001/PR.

Anote-se e acompanhe-se atentamente a conclusão do TEMA 235 fazendo nova conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão.

0015910-23.2019.4.01.3400

201934001336290

Recurso Inominado

Recdo : JOSELITO MACHADO MAIA  
 Adv. : MS00017365 - VINICIUS DE MORAES GONCALVES MENDES  
 Adv. : MS0008881B - LUIZA RIBEIRO GONÇALVES  
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a deliberação publicada pela Turma Nacional de Uniformização e com base no art. 14, II, "a" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, determino o SOBRESTAMENTO do Incidente Nacional de Uniformização até o trânsito em julgado do PEDILEF 5006060-68.2018.4.04.7001/PR.

Anote-se e acompanhe-se atentamente a conclusão do TEMA 235 fazendo nova conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão.

0045625-52.2015.4.01.3400

201534000209973

Recurso Inominado

Recdo : JOSE NAZARENO DE PAULA LEITAO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pelo INSS, com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

0024538-98.2019.4.01.3400

201934001399470

Recurso Inominado

Recte : PAULO CESAR ATAIDE  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "a" da Resolução CJF 586 de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente Nacional de Uniformização de Jurisprudência. E, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do CPC/2015, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0036929-27.2015.4.01.3400

201534000166230

Recurso Inominado

Recdo : FERNAO ROCHA CAMPOS  
 Adv. : DF00026791 - GLADSTON FERREIRA DA SILVA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem maiores ponderações, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolve-se à Vara de origem.

0008612-53.2014.4.01.3400

201434000027195

Recurso Inominado

Recdo : JAIRO APARECIDO RIBEIRO  
 Adv. : DF0039232A - LEONARDO DA COSTA  
 Recte : UNIAO FEDERAL  
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0012000-22.2018.4.01.3400

201834001033931

Recurso Inominado

Recdo : ANDRE HENRIQUE COSTA TORRES  
 Adv. : DF00048269 - BRENO VALADARES DOS ANJOS  
 Recte : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL -ANAC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Neste contexto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016 c/c art. 17, II da Resolução 345/2015, até o trânsito em julgado do REsp nº 1.381.734/RN.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do Recurso Especial acima indicado, fazendo nova conclusão, quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão, oportunidade em que o Incidente de Uniformização será avaliado em sua inteireza.

0060312-97.2016.4.01.3400

201634000603167

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO  
 Adv. : DF00040562 - GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DANTAS  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por todos os argumentos, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização. E, com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução CJF 586/2019, NEGO SEGUIMENTO ao Incidente Nacional de Uniformização, ambos apresentados pela União.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolve-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0030714-98.2016.4.01.3400  
201634000447841

Recurso Inominado

Recte : ANDRE LANER DE TALEDO  
Adv. : DF00036172 - CICERO DUARTE MOURA  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, diante da petição protocolizada pela parte autora (cf. petição registrada em 20/10/2020), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INOMINADO, com fundamento no artigo 998 do CPC/15.

Incabível a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a desistência do recurso, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, não pode ser equiparada ao improvimento/não conhecimento do recurso, situações nas quais, efetivamente, há sucumbência do recorrente, imprescindível para condenação em honorários advocatícios.

Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao juízo de origem.

0030038-53.2016.4.01.3400  
201634000440870

Recurso Inominado

Recte : DOUGLAS RUAN CAMBRAIA DE ALENCAR  
Adv. : DF00036172 - CICERO DUARTE MOURA  
Recte : EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, diante da petição protocolizada pela parte autora (cf. petição registrada em 20/10/2020), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INOMINADO, com fundamento no artigo 998 do CPC/15.

Incabível a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a desistência do recurso, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, não pode ser equiparada ao improvimento/não conhecimento do recurso, situações nas quais, efetivamente, há sucumbência do recorrente, imprescindível para condenação em honorários advocatícios.

Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao juízo de origem.

0031332-43.2016.4.01.3400  
201634000451125

Recurso Inominado

Recte : FABIO STEINBACH  
Adv. : DF00036172 - CICERO DUARTE MOURA  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, diante da petição protocolizada pela parte autora (cf. petição registrada em 20/10/2020), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INOMINADO, com fundamento no artigo 998 do CPC/15.

Incabível a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a desistência do recurso, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, não pode ser equiparada ao improvimento/não conhecimento do recurso, situações nas quais, efetivamente, há sucumbência do recorrente, imprescindível para condenação em honorários advocatícios.

Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao juízo de origem.

0006234-85.2018.4.01.3400  
201834000998097

Recurso Inominado

Recte : LENILDO ALVES DE ASSIS  
Adv. : DF00021243 - GUSTAVO MICHELOTTI FLECK  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante da petição protocolizada pela parte autora (cf. petição registrada em 22/10/2020), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INOMINADO, com fundamento no artigo 998 do CPC/15.

Incabível a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a desistência do recurso, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, não pode ser equiparada ao improvimento/não conhecimento do recurso, situações nas quais, efetivamente, há sucumbência do recorrente, imprescindível para condenação em honorários advocatícios.

Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao juízo de origem.

0041245-78.2018.4.01.3400

201834001218447

Recurso Inominado

Recte : ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES GOUVEA  
 Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO  
 Adv. : DF00032148 - MARLUCE MACIEL BRITTO ARAGÃO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante da petição protocolizada pela parte autora (cf. petição registrada em 30/9/2020), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INOMINADO, com fundamento no artigo 998 do CPC/15.

Incabível a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a desistência do recurso, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, não pode ser equiparada ao improvimento/não conhecimento do recurso, situações nas quais, efetivamente, há sucumbência do recorrente, imprescindível para condenação em honorários advocatícios.

Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao juízo de origem.

0029911-47.2018.4.01.3400

201834001136206

Recurso Inominado

Recte : ALEXANDER DE MELLO ARRUDA  
 Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO  
 Adv. : DF00032148 - MARLUCE MACIEL BRITTO ARAGÃO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante da petição protocolizada pela parte autora (cf. petição registrada em 30/9/2020), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO INOMINADO, com fundamento no artigo 998 do CPC/15.

Incabível a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a desistência do recurso, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, não pode ser equiparada ao improvimento/não conhecimento do recurso, situações nas quais, efetivamente, há sucumbência do recorrente, imprescindível para condenação em honorários advocatícios. Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao juízo de origem.

0063135-78.2015.4.01.3400

201534000269444

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO PEDRO LUIZ PAULINO  
 Adv. : DF00024590 - JANARA GONCALVES PEREIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016012-50.2016.4.01.3400

201634000381132

Recurso Inominado

Recdo : MARCIA MARIA SANTANA  
 Adv. : DF0001554A - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0045040-63.2016.4.01.3400

201634000531314

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora, consoante interpretação a contrario sensu do art. 1.030, V do NCPC e, com fundamento no art. 14, V "a" c/c art. 14, V "d" da Resolução n. 586/2019, NÃO ADMITO o Incidente Nacional de Uniformização.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0018269-43.2019.4.01.3400

201934001352531

Recurso Inominado

Recte : PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019118-15.2019.4.01.3400

201934001359267

Recurso Inominado

Recte : RAFAEL ALBUQUERQUE GASPAR  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019124-22.2019.4.01.3400

201934001359325

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CLAUDEMIR COELHO BEZERRA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019180-55.2019.4.01.3400

201934001359880

Recurso Inominado

Recte : MARCIO SOARES MOURAO  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019213-45.2019.4.01.3400

201934001360213

Recurso Inominado

Recte : LINDOMAR BOTELHO BARROS  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019257-64.2019.4.01.3400

201934001360659

Recurso Inominado

Recte : LEONCIO PEREIRA DE SOUZA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019781-61.2019.4.01.3400

201934001363997

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO MARIO CEZARIO DA SILVA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020675-37.2019.4.01.3400

201934001368996

Recurso Inominado

Recte : LUIS MARCELINO DA CONCEICAO  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020777-59.2019.4.01.3400

201934001370036

Recurso Inominado

Recte : ROGERIO ROSAS DA SILVA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020805-27.2019.4.01.3400

201934001370317

Recurso Inominado

Recte : CLODOALDO OLIVEIRA DA SILVA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021133-54.2019.4.01.3400

201934001371593

Recurso Inominado

Recte : OSMAR SANTOS DE SOUSA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021278-13.2019.4.01.3400

201934001373062

Recurso Inominado

Recte : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021444-45.2019.4.01.3400

201934001374732

Recurso Inominado

Recte : JOAO EVANGELISTA DA COSTA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021606-40.2019.4.01.3400

201934001376397

Recurso Inominado

Recte : ARIDELSON CUNHA DE OLIVEIRA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021608-10.2019.4.01.3400

201934001376410

Recurso Inominado

Recte : VIDAL NOTENO FILHO  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022086-18.2019.4.01.3400

201934001381234

Recurso Inominado

Recte : ADAO ALVES DA SILVA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022995-60.2019.4.01.3400

201934001387444

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO DE SOUZA SILVA GOMES  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023082-16.2019.4.01.3400

201934001388326

Recurso Inominado

Recte : JOSENILTO MORAIS DE ARAUJO  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023201-74.2019.4.01.3400

201934001389537

Recurso Inominado

Recte : CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0025617-15.2019.4.01.3400

201934001410564

Recurso Inominado

Recte : JOSE WILSON BATISTA DE SOUZA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0027348-46.2019.4.01.3400

201934001424706

Recurso Inominado

Recte : APARECIDO GENUINO FERREIRA  
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0027770-21.2019.4.01.3400  
 201934001429010  
 Recurso Inominado  
 Recte : ANTONIO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA  
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0031959-42.2019.4.01.3400  
 201934001461992  
 Recurso Inominado  
 Recte : WILSON JOSE BEZERRA DE SOUSA  
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0040187-06.2019.4.01.3400  
 201934001536744  
 Recurso Inominado  
 Recte : VALDEMIR OLIVEIRA GOES  
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0040670-36.2019.4.01.3400  
 201934001540597  
 Recurso Inominado  
 Recte : RUBENS TERTO DE LIMA  
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no 1.030, V do CPC/2015, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0045902-97.2017.4.01.3400  
 201734000894614  
 Recurso Inominado  
 Recte : ELIZABETE DE MORAIS  
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037134-51.2018.4.01.3400  
 201834001184094  
 Recurso Inominado  
 Recte : MOACIR ROMANO  
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037262-71.2018.4.01.3400  
 201834001185435  
 Recurso Inominado  
 Recte : LAURINDO DE PAULA  
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037482-69.2018.4.01.3400  
 201834001187977  
 Recurso Inominado  
 Recte : JOAO ANTONIO LONGO NETO  
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037510-37.2018.4.01.3400  
 201834001188252  
 Recurso Inominado  
 Recte : LUCINDA MARIA LODI CIUFFO  
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Seja como for, o acórdão, como dito, está de acordo com a posição tomada pelo STF em repercussão geral. Por isso, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0030339-63.2017.4.01.3400  
201734000806829

Recurso Inominado  
Recte : GENESIO DA SILVA CLAUDINO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "a" da Resolução CJF 586 de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente Nacional de Uniformização de Jurisprudência.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0025363-42.2019.4.01.3400  
201934001407940

Recurso Inominado  
Recte : ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR  
Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta feita, INDEFIRO o pedido de gratuidade de justiça.  
Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado, para efetuar o preparo em dobro do recurso, no prazo e 5 (cinco) dias, na forma do art. 1007, §4º, CPC/15, sob pena de deserção.

0036336-90.2018.4.01.3400  
201834001175780

Recurso Inominado  
Recte : ANA PAULA LOPES DE MOURA  
Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta feita, INDEFIRO o pedido de gratuidade de justiça.  
Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado, para efetuar o preparo em dobro do recurso, no prazo e 5 (cinco) dias, sob pena de deserção.

0004168-98.2019.4.01.3400  
201934001254433

Recurso Inominado  
Recdo : GIOVANA SIMOES FRAGALE RODRIGUES  
Adv. : CE00019341 - BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016 c/c art. 17, II da Resolução 345/2015, até o julgamento do RE 1.072.485.

0021876-64.2019.4.01.3400  
201934001379118

Recurso Inominado  
Recdo : MAURO ANTONIO DO NASCIMENTO  
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Convertido em diligência.  
Intime-se a parte autora para que apresente as fichas funcionais que comprovem as datas de promoção/progressão funcional com os respectivos níveis e padrões da carreira, no prazo de 15 (quinze) dias.  
Após, venham os autos conclusos.

0031428-92.2015.4.01.3400  
201534000138320

Recurso Inominado  
Recdo : FABRICIO REZENDE REIS  
Adv. : MG00113116 - FERNANDO FRANCO MORAIS  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem maiores ponderações, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolva-se à Vara de origem.

0070009-79.2015.4.01.3400  
201534000296352

Recurso Inominado  
Recte : OZITA MEIRELES GOMES DA SILVA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

0070262-67.2015.4.01.3400  
201534000298431

Recurso Inominado  
Recte : MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

0028470-02.2016.4.01.3400  
201634000432067

Recurso Inominado  
Recte : NILDA VILLALBA DOS SANTOS  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

0030580-71.2016.4.01.3400  
201634000446507

Recurso Inominado  
Recte : ABADIA DA GLORIA ARAUJO SPEZIA  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

0018708-25.2017.4.01.3400  
201734000739636

Recurso Inominado  
Recte : JOAO CESAR SILVA  
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, não havendo repercussão geral, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora, consoante art. 1.030, I, "a" do NCP. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0037759-22.2017.4.01.3400  
201734000853787

Recurso Inominado  
Recdo : SILVIA ANTONIA HEREDA BIRON  
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0037434-18.2015.4.01.3400  
201534000168790

Recurso Inominado

Recdo : WILLIAN MARQUES SALES  
 Adv. : DF00113116 - FERNANDO FRANCO MORAIS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem maiores ponderações, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.  
 Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolva-se à Vara de origem.

0037432-48.2015.4.01.3400  
 201534000168772

Recurso Inominado

Recdo : ALESSANDRA FERREIRA DE CAMARGO  
 Adv. : DF00113116 - FERNANDO FRANCO MORAIS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pelo INSS, com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

0029176-19.2015.4.01.3400  
 201534000126210

Recurso Inominado

Recte : BRAULIO TAVARES  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução CJF 586/ 2019, NEGO SEGUIMENTO ao Incidente de Uniformização de Jurisprudência.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0070843-19.2014.4.01.3400  
 201434000256903

Recurso Inominado

Recte : RICARDO LOURENCO DA SILVA  
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE  
 Adv. : DF00038971 - GUILHERME MACHADO VASCONCELOS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Neste contexto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016 c/c art. 17, II da Resolução 345/2015, até o trânsito em julgado do REsp nº 1.381.734/RN.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do Recurso Especial acima indicado, fazendo nova conclusão, quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão, oportunidade em que o Incidente de Uniformização será avaliado em sua inteireza.

0051046-52.2017.4.01.3400  
 201734000928539

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO IVAN FEITOSA CAVALCANTE  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.  
 Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0029490-28.2016.4.01.3400  
 201634000438321

Recurso Inominado  
 Recte : AUGUSTO CESAR DE BRAGANCA PIMENTEL FARACO  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA

0036332-24.2016.4.01.3400  
 201634000482726

Recurso Inominado  
 Recte : LUIZ CARLOS BATISTA  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, não havendo repercussão geral, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora, consoante art. 1.030, I, "a" do NCP. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0061707-61.2015.4.01.3400  
 201534000261070

Recurso Inominado  
 Recte : MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA  
 Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência, e, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0032571-82.2016.4.01.3400  
 201634000459640

Recurso Inominado  
 Recdo/recte : DANIELA QUEIROZ CARNEIRO  
 Recdo/recte : DANIELA QUEIROZ CARNEIRO  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte/recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
 Recte/recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031081-88.2017.4.01.3400  
 201734000811290

Recurso Inominado  
 Recte : ODILON LUNA RIBEIRO  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041973-56.2017.4.01.3400  
 201734000875110

Recurso Inominado  
 Recte : FRANCISCO JOSE CARACAS  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0051118-39.2017.4.01.3400  
 201734000929054

Recurso Inominado  
 Recte : LEONILSON DUARTE GOMES  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0053722-70.2017.4.01.3400  
 201734000938783

Recurso Inominado  
 Recte : JUVENCIO MENDES DA ROCHA NETO  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0015765-98.2018.4.01.3400  
 201834001048037

Recurso Inominado

Recte : EDVAN PERES BEZERRA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0045919-36.2017.4.01.3400  
 201734000894796

Recurso Inominado  
 Recdo : REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0043037-04.2017.4.01.3400  
 201734000879882

Recurso Inominado  
 Recdo : ALICE DO CARMO DE MORADILLO LOPES  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0054649-36.2017.4.01.3400  
 201734000947974

Recurso Inominado  
 Recdo : ZENILDA LOBATO ELIAS  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0041909-46.2017.4.01.3400  
 201734000874465

Recurso Inominado  
 Recdo : CLIMENE MENDONCA MINEIRO  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0053796-27.2017.4.01.3400  
 201734000939528

Recurso Inominado

Recdo : LEDA MARIA CASTILHO DA SILVA  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0036185-61.2017.4.01.3400

201734000841645

Recurso Inominado

Recdo : MARIA LUCIA ALMEIDA PEREIRA  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0053366-75.2017.4.01.3400

201734000935373

Recurso Inominado

Recdo : JOANA ANGELICA ALMEIDA PASSOS  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0030223-57.2017.4.01.3400

201734000805652

Recurso Inominado

Recdo : LUIZ CARLOS FRAGA  
 Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0039175-25.2017.4.01.3400

201734000858011

Recurso Inominado

Recdo : VILMA RAMOS DE ANDRADE  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0077660-31.2016.4.01.3400

201634000673091

Recurso Inominado

Recdo : ANDRE GUIMARAES RIBEIRO

Adv. : DF00053635 - BARBARA GOUVEIA E SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0088555-22.2014.4.01.3400  
 201434000303474

Recurso Inominado  
 Recte : ABINERES MARTINS DOS ANJOS  
 Adv. : DF00034809 - JOAO PAULO FERREIRA GUEDES  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral no tema nº1102 (Leading case: RE nº 1276977, rel. Min. Marco Aurélio, DJe 15.9.2020) que trata da possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999), SUSPENDO o julgamento nesta instância, até que sobrevenha decisão final quanto ao objeto discutido no recurso.

0037741-06.2014.4.01.3400  
 201434000126723

Recurso Inominado  
 Recdo : LUIS CLAUDIO ARAUJO DE ALMEIDA  
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, julgo o processo extinto, sem resolução do mérito (art. 321, parágrafo único c/c art. 485, I, CPC), de forma que fica prejudicado o recurso da União.

Sem honorários advocatícios.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042150-98.2009.4.01.3400  
 200934009023478

Recurso Inominado  
 Recdo : DOMINGOS SILVA CERQUEIRA  
 Adv. : DF00020190 - HUMBERTO VALLIM

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a manifestação de ambas as partes, HOMOLOGO o acordo firmado para todos os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, b, NCPC.

Prejudicado o recurso extraordinário interposto.

Remeta-se o feito à Secretaria para que certifique o respectivo trânsito em julgado com a posterior e consequente baixa à Vara de origem, Juízo competente para processar o cumprimento do acordo ora homologado, se for o caso, com suas consequências, como ordem para levantamento dos valores, se assim se fizer necessário.

0038741-02.2018.4.01.3400

201834001197892

Recurso Inominado

Recte : ADRIANA DE MELO SILVA  
 Adv. : RN00006834 - SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0029963-43.2018.4.01.3400

201834001136730

Recurso Inominado

Recte : ERICA DA ROS CARDOSO ORTEGA  
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0003236-47.2018.4.01.3400

201834000976091

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO ALAN ALVES DANTAS  
 Adv. : PB00010927 - MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "d" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0033592-25.2018.4.01.3400

201834001159340

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ALICE DE FIGUEIREDO VINAGRE  
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º, da Resolução Presi n. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização apresentado pela União. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0029181-36.2018.4.01.3400

201834001128908

Recurso Inominado

Recdo : GEOVANE VERAS PESSOA  
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0003620-10.2018.4.01.3400  
201834000979988

Recurso Inominado  
Recdo/recte : RONALDO PARPINELLI MEDEIROS  
Adv. : RN00009761 - DAYBSON RAFAEL MACEDO LOPES  
Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização apresentado União.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0021145-05.2018.4.01.3400  
201834001070525

Recurso Inominado  
Recdo : SONIA MARIA JULIANO GALO  
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0056960-73.2012.4.01.3400  
201234009487491

Recurso Inominado  
Recdo/recte : CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES  
Adv. : DF00029705 - MONALIZA COSTA SANTOS  
Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos em que publicado o acórdão arguido, é possível depreender que o entendimento da Turma Recursal não se adéqua à tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal (RE 870.947/SE, Rel. Min. Luiz Fux). Assim sendo, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 14, IV, "a" da Resolução n. 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0066942-72.2016.4.01.3400  
201634000629468

Recurso Inominado  
Recte : GLEIDSON VILENO BARBOSA DE CASTRO  
Adv. : DF00039550 - CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GOMES  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

2. O quadro clínico indicado na perícia, portanto, aponta no sentido de que a parte Autora está incapaz de gerir a própria vida.  
3. Portanto, antes de submeter o feito ao julgamento da Turma e para evitar alguma alegação posterior de nulidade, vista ao MPF para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, II, do NCPC.

0006207-05.2018.4.01.3400  
201834000997821

Recurso Inominado  
Recdo : PERICLES MENDES PEREIRA  
Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018909-46.2019.4.01.3400  
201934001357112

Recurso Inominado

Recte : LINDOMAR ALVES DA ROCHA  
Adv. : DF00045718 - EMERSON ALVES DOS SANTOS  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

12. Diante do exposto, NÃO CONHEÇO do recurso inominado interposto, na forma do art. 932, III, 3ª parte, do NCPC.

13. Sem honorários advocatícios, pois o INSS não apresentou resposta escrita ao recurso. A instância revisora somente pode dispor sobre honorários "levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal" (art. 85, § 11, NCPC). Não havendo trabalho em grau recursal da parte Recorrida, não há como condenar a parte Recorrente em honorários advocatícios.

14. Após o transcurso do prazo legal, certifique-se e devolva-se à origem.

0036397-48.2018.4.01.3400  
201834001176405

Recurso Inominado

Recdo : HARLEY DE SOUZA  
Adv. : DF00052597 - EDILSON MEIRELES ARAUJO BONFIM  
Adv. : DF00052599 - GUSTAVO NATAN DA SILVA  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

6. Diante do exposto, NÃO CONHEÇO do recurso inominado interposto, na forma do art. 932, III, 1ª parte, do NCPC.

7. Embora o recurso não tenha sido conhecido, a parte Recorrente não deve ser isentada dos ônus da sucumbência, pois o recurso foi processado. Logo, pagará a título de honorários advocatícios 10% sobre o valor corrigido da condenação (artigo 55 da Lei nº 9.099/1995), (art. 55, caput, da Lei n. 9.099/1995), mas respeitada a limitação temporal imposta pelo enunciado da Súmula n. 111/STJ.

8. Após o transcurso do prazo legal, certifique-se e devolva-se à origem.

PODER JUDICIARIO  
JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048470-38.2007.4.01.3400  
200734009025738

Recurso Inominado

Recdo : DOMINGAS MARTINS DA SILVA BORGES  
Adv. : DF00012454 - MARIO HERMES DA COSTA E SILVA  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que proferi decisão no processo em tela em primeiro grau de jurisdição, DECLARO-ME IMPEDIDO para atuar no presente feito, o qual deverá ser redistribuído, mediante compensação, nos termos do art. 144, inciso II, do CPC/2015 e art. 57 do Regimento Interno das Turmas Recursais

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0003909-74.2017.4.01.3400  
201734000682731

Recurso Inominado  
Recdo : ENI MARTINS FRANCA BORGES  
Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS  
Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0040843-94.2018.4.01.3400  
201834001214289

Recurso Inominado  
Recdo : JORGE ALBERTO BEUX  
Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0024406-80.2015.4.01.3400  
201534000101030

Recurso Inominado  
Recte : FRANCISCO MARQUES VERAS  
Adv. : PI00198489 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.  
Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0016144-73.2017.4.01.3400  
201734000727467

Recurso Inominado  
Recdo : CLOSMAR CARLOS LORENZETTO  
Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS  
Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0005610-02.2019.4.01.3400  
201934001266054

Recurso Inominado  
Recte : ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI

Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA  
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA  
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS  
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO  
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA  
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA  
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 (reexame do processo e juízo de retratação).

0005405-70.2019.4.01.3400

201934001263970

Recurso Inominado

Recte : JOSE MAURO FERREIRA GOMES  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0041637-86.2016.4.01.3400

201634000509302

Recurso Inominado

Recte : ABIGAIR MARIA DE CASTRO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0027252-65.2018.4.01.3400

201834001114958

Recurso Inominado

Recte : JOSE BENTO DA CRUZ  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0033777-63.2018.4.01.3400

201834001161244

Recurso Inominado

Recte : EDUARDO MOREIRA CASTRO  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026752-62.2019.4.01.3400

201934001422185

Recurso Inominado

Recte : HERTZ ALVES SIQUEIRA  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0034140-50.2018.4.01.3400

201834001161909

Recurso Inominado

Recte : JOSE GERALDO ALVES JUNIOR  
 Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0048260-35.2017.4.01.3400

201734000909244

Recurso Inominado

Recte : MARCIA LYGIA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMARGO  
 Adv. : DF00020379 - THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO  
 Adv. : DF00036650 - MARIA MANUELLA JEHA TERROSO  
 Adv. : DF00052648 - NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, uma vez que o entendimento adotado pela Turma Recursal não se alinha à orientação firmada pela Turma Nacional de Uniformização encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 14, IV, "b" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0037723-48.2015.4.01.3400

201534000170680

Recurso Inominado

Recdo : INEZ ESTEVES DO AMARAL CAMPOS  
 Adv. : DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesses termos, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0041785-29.2018.4.01.3400

201834001220889

Recurso Inominado

Recdo : CLAUDIO JOSE D AVILA PAIM  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de JEF de origem.

0036226-96.2015.4.01.3400

201534000161646

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIANA JOVELINA DOS SANTOS CASTRO  
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0015626-83.2017.4.01.3400

201734000727289

Recurso Inominado

Recte : ARONILDA CORINA DE JESUS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0046116-88.2017.4.01.3400  
201734000896769

Recurso Inominado  
Recte : ANDRE LUCIO NEVES  
Adv. : PR00065417 - REINALDO DE SOUSA BORGES  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art.14, IV, "b" da Resolução n. 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0077533-93.2016.4.01.3400  
201634000671838

Recurso Inominado  
Recte : VINICIUS CAMARGO ARAUJO  
Adv. : DF00053635 - BARBARA GOUVEIA E SILVA  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0034123-14.2018.4.01.3400  
201834001161720

Recurso Inominado  
Recte : PEDRO RAIMUNDO MONTEIRO ALVES  
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com fundamento no art. 54, XVI c/c art. 88, §1º da Resolução n. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização, eis que a controvérsia discutida neste feito restringe-se à questão estritamente constitucional, contra a qual não é cabível a arguição apresentada pela União (Verbete Sumular n. 86/TNU). Transcorrido o prazo legal, certifica-se e devolva-se à Vara de Origem.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0006222-71.2018.4.01.3400  
201834000997972

Recurso Inominado  
Recdo : FRANCISCO SALLES RAIOL FILHO  
Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0009576-07.2018.4.01.3400  
201834001015577

Recurso Inominado  
Recdo : CELIO DE SOUZA LIMA

Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0012224-57.2018.4.01.3400

201834001036207

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
 AGRARIA - INCRA

0025322-12.2018.4.01.3400

201834001102391

Recurso Inominado

Recte : ELMO FONSECA AMARAL  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO

0034425-43.2018.4.01.3400

201834001164788

Recurso Inominado

Recte : OSNY DA APARECIDA PEIXOTO JUNIOR  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0040994-31.2016.4.01.3400

201634000505901

Recurso Inominado

Recdo : JULIETA BARROS SANTANA  
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE  
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, quanto à GACEN, com fundamento no art. 1.030, V do NCPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário. De outro modo, quanto aos JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, com base no art. 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0074738-51.2015.4.01.3400

201534000315784

Recurso Inominado

Recdo : RITA DE CASSIA PESSOA MAIA  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Seja como for, diante da sua intempestividade, com fundamento no art. 1.030, V, NCPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0035156-73.2017.4.01.3400

201734000831764

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA

Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Nacional de Uniformização com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. E, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, ambos apresentados pela União.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0059597-65.2010.4.01.3400

201034009165265

Recurso Inominado

Recdo : ANA MARIA GOMES LACERDA  
 Adv. : DF00011723 - ROBERTO GOMES FERREIRA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0012786-03.2017.4.01.3400

201734000720954

Recurso Inominado

Recdo : JAIRO NUNES LUIZ  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante desse contexto, SOBRESTE-SE o presente feito, com base no artigo 14, II, "a" da Res. 586/2019, até a decisão do RE nº 1.072.485.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento acima aludido, fazendo conclusão, após o trânsito em julgado do respectivo acórdão do STF.

0013764-24.2010.4.01.3400

201034009036128

Recurso Inominado

Recdo : LINDEBERG PESSOA LEITE  
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização apresentado pela parte Autora.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0006224-17.2013.4.01.3400

201334009522215

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO DE ASSIS MACHADO  
 Adv. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL  
 Recdo : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, em observância da determinação contida naquele PUIL 60, e tendo em vista os princípios da simplicidade e economia processual, que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei 9.099/1995), **SOBRESTE-SE** o presente feito, com base no art. 14, § 6º, da Lei 10.259/2001, até o trânsito em julgado do PUIL nº 60/RE e/ou o desfecho da Proposta de Súmula Vinculante nº 128/DF.

0029671-24.2019.4.01.3400

201934001443041

Recurso Inominado

Recdo : EDMA SILVEIRA GUIMARAES  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, SOBRESTE-SE o presente feito até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal, haja vista a remessa do Processo n. 0009260-28.2017.4.01.3400 àquela Suprema Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento. Havendo decisão definitiva quanto ao tema, nova conclusão.

0044817-91.2008.4.01.3400  
 200834009035287

Recurso Inominado

Recdo : IARA FERREIRA VIEIRA  
 Adv. : DF0002238A - SANDRA LUIZA FELTRIN  
 Recdo : LUZIDALVA COSTA ARAUJO  
 Recdo : MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM  
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 14, IV, "a" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0035016-10.2015.4.01.3400  
 201534000152890

Recurso Inominado

Recte : ANALIA RIBEIRO DA COSTA  
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesses termos, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário, com base no art. 1.030, V, CPC/2015.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

Atos do(a) : ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006744-98.2018.4.01.3400  
 201834001000220

Recurso Inominado

Recdo : VALDECI HONORATO VIEIRA  
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE  
 Adv. : DF00062468 - TAINARA BARBOSA DE BARROS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o feito em diligência.

Trata-se de ação proposta em face do INSS, na qual a parte autora pede concessão de aposentadoria por invalidez ou, subsidiariamente, auxílio doença até reabilitação profissional. O pedido foi julgado parcialmente procedente para auxílio doença pelo período de doze meses, com vigência a partir da prolação da sentença (em 7/5/2020) e DCB em 7/5/2021.

A fim de que seja analisada a possibilidade de prorrogação do período de graça para cumprimento do requisito da qualidade de segurada, intime-se a parte autora que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, documentos que comprovem o recebimento do seguro desemprego, como por exemplo extratos, deferimento do pedido, entre outros.

0038320-12.2018.4.01.3400  
 201834001193624

Recurso Inominado

Recte : JOSE MARTINS MELO  
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO  
 Adv. : DF00052380 - LARYSSA DIAS REGO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O INSS juntou aos autos a seguinte informação:  
 "Trata-se de tarefa aberta pela Procuradoria (seq. 95) para analisar os recolhimentos em nome do autor conforme documentos anexos, bem como a retificação do CNIS em caso de validade dos recolhimentos.  
 Informamos que nos documentos apresentados - recolhimentos para os meses de 11/2017, 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 04/2018 - embora conste o nome do segurado JOSÉ MARTINS MELO, o número do PIS/PASEP/CI informado é 127.93574.62-9, que pertence ao segurado FRANCISCO MARTINS MELO, não sendo possível a inclusão no CNIS apenas com base nesses documentos.  
 Acrescentamos que não foi apresentado os recolhimentos com o nome do segurado para os meses de 05/2018 e 06/2018."  
 Diante da informação, dê-se vista à parte autora.

0022886-80.2018.4.01.3400  
 201834001086201

Recurso Inominado  
 Recdo : ZILDA MOREIRA BORGES  
 Adv. : GO00042815 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a notícia de que a demandante ingressou anteriormente com a ação judicial 0003720-21.2016.4.01.3501 (em 22/11/2016), buscando a concessão de benefício por incapacidade, intime-se para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias cópia da inicial, da sentença e de eventual acórdão proferido, a fim de que se examine a preliminar de coisa julgada alegada na peça recursal interposta nos presentes autos.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 3ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002213-66.2018.4.01.3400  
 201834000965770

Recurso Inominado  
 Recte : JOSE FARIAS DOS SANTOS JUNIOR  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO  
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, §2º, da Lei nº 10.259/2001, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização, e, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0015769-04.2019.4.01.3400  
 201934001334742

Recurso Inominado  
 Recte : REGINA SANDRA DA SILVA  
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO

Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, §2º, da Lei nº 10.259/2001, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização, e, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0001550-83.2019.4.01.3400

201934001235923

Recurso Inominado

Recdo : ANDRONICA BORGES ALCANTARA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0044336-16.2017.4.01.3400

201734000887386

Recurso Inominado

Recdo : GERSON MENEZES RODRIGUES SILVA  
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA  
 Adv. : DF00036557 - JOAO JOSE DA CUNHA  
 Adv. : DF00044106 - ELIANE FERNANDES DE FARIA RIBEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução CJF 586/ 2019 c/c art. 55, XXIII, da Resolução Presi n. 17/2014, NÃO ADMITO os Incidentes de Uniformização apresentados pela União.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0005358-96.2019.4.01.3400

201934001263446

Recurso Inominado

Recdo : ROSEMARY BATISTA SOUSA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0068223-63.2016.4.01.3400

201634000637328

Recurso Inominado

Recdo : NATALINO RODRIGUES SOBRINHO  
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.  
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0004024-95.2017.4.01.3400

201734000683394

Recurso Inominado

Recdo : HUMBERTO LUIZ MACHADO  
 Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS  
 Adv. : DF00056114 - RONISSION COSTA SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0051799-87.2009.4.01.3400

200934009124256

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO CARLOS PAULINO DO NASCIMENTO  
 Adv. : DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO  
       CAVALCANTE  
 Recdo : ROSA MARIA VIANA MARQUES  
 Recdo : CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA  
 Recdo : NORMA ALVES DA SILVA  
 Recdo : MARIA VILMA BELARMINO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0075802-62.2016.4.01.3400

201634000667890

Recurso Inominado

Recte : AVENILDO DE JESUS SOUSA  
 Adv. : DF00038991 - MAISA LOPES CORNELIUS NUNES  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência do Recurso Extraordinário apresentado pelo INSS.

Preclusas as vias impugnatórias, certifique-se o trânsito em julgado e remeta-se o feito à Vara de origem.

0023030-54.2018.4.01.3400

201834001087666

Recurso Inominado

Recdo : JOSE DE RIBAMAR FREIRE DE SOUSA  
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização apresentado pela União com fundamento no art. 14, V, "g" da Resolução 586 de 30 de Setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

Atos do(a) : DENISE DIAS DUTRA DRUMOND  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051043-15.2008.4.01.3400

200834009098301

Recurso Inominado

Recdo : JULIANA FERREIRA DE FREITAS  
 Adv. : BA00038883 - STENIO DA SILVA RIOS  
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

À Secretaria para a consignar o trânsito em julgado do feito e providenciar o retorno dos autos à origem.

0039834-34.2017.4.01.3400

201734000859610

Recurso Inominado

Recte : MANOEL JOSE DA SILVA  
 Adv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, em observância à determinação contida na decisão supra transcrita e tendo em vista os princípios da simplicidade e economia processual, que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais, SUSPENDO o julgamento nesta instância, até que sobrevenha decisão quanto ao objeto discutido nestes autos.

0006683-43.2018.4.01.3400

201834000999616

Recurso Inominado

Recte : MARIA CINEIDE SAMPAIO DE MELO

Adv. : GO00010341 - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dessa forma, nos termos do Enunciado nº 103 do FONAJEF: "sempre que julgar indispensável, a Turma Recursal, sem anular a sentença, baixará o processo em diligências para fins de produção de prova testemunhal, pericial ou elaboração de cálculos", designe-se nova perícia médica no âmbito da Turma Recursal, a ser realizada por especialista infectologista, devendo o referido relatório médico conter elementos suficientes ao deslinde da questão, consignando que o prazo para a entrega do laudo é de 15 (quinze) dias, contados da realização do exame pericial. Após a entrega do laudo, dê-se vista às partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente.

Cumprida a diligência, remetam-se os autos a esta Turma Recursal para julgamento do recurso inominado pendente.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036883-38.2015.4.01.3400  
 201534000165763

Recurso Inominado

Recte : MARIA ELIANA SAMPAIO DOS SANTOS  
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA  
 SILVA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De acordo com o art. 485, § 4º do NCPC, oferecida a contestação, o Autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação. Nesses termos, considerando a ausência de manifestação da parte ré quanto ao pedido de desistência formulado pela parte Autora, INTIME-SE a União para se manifestar quanto à pretensão formulada em 16 de setembro de 2019.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0041586-41.2017.4.01.3400  
 201734000871696

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO LUIS DE SOUSA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro pedido de dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para que a União junte aos autos a manifestação sobre a proposta de acordo.

0031143-60.2019.4.01.3400  
 201934001456435

Recurso Inominado

Recte : ISIDRO MORAES DE SIQUEIRA  
 Adv. : CE00024530 - MARCILIO LELIS PRATA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O pedido de assistência judiciária gratuita não foi expressamente deferido pelo juízo sentenciante e a parte não impugnou oportunamente quando da interposição do recurso.

Desta forma, intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado, para efetuar o preparo em dobro do recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do art. 1.007, §4º, CPC/15, sob pena de deserção.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0056155-18.2015.4.01.3400  
201534000242230

Recurso Inominado  
Recdo : EDSON CHAGAS RAMOS  
Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES  
VERAS  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou pedido de desistência do feito em 22.7.2017. Em regra, o pedido de desistência da ação, sem necessidade de anuência da outra parte, pode ser apresentado somente até a sentença (art. 485, §3º CPC). Não obstante, caso haja concordância do réu, o pedido pode ser homologado.

Diante do exposto, converto o julgamento em diligência para que se proceda à intimação do INSS para se manifestar acerca do pedido do autor, no prazo de 10 dias.

0005648-14.2019.4.01.3400  
201934001266438

Recurso Inominado  
Recdo : JOSE EDUARDO RODEIRO VIEIRA  
Adv. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em homenagem ao princípio da primazia da resolução do mérito, determino a intimação da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, carrear aos autos os seguintes documentos:

- a) planilha de cálculos dos períodos referentes aos créditos recebidos;
  - b) cópia do precatório/RPV expedido na ação referente ao reajuste de 3,17%.
- Transcorrido o prazo com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

0020416-76.2018.4.01.3400  
201834001063060

Recurso Inominado  
Recte : MARIA DO ROSARIO ALVES  
Adv. : DF00037682 - POLYANE PIMENTEL GALVAO  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS e a parte autora para que, num prazo de 10 (dez) dias:

- a) Esclareçam se o benefício que se mantém até os dias atuais conservou-se por força da tutela concedida ou por concessão administrativa mediante o reconhecimento de incapacidade laboral;
- b) Seja anexada aos autos a cópia do resultado da perícia médica administrativa que ensejou a cessação do benefício no dia 09.07.2018.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020690-40.2018.4.01.3400  
 201834001065897  
 Recurso Inominado  
 Recte : ZEDEQUIAS SARAIVA DE SOUZA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

3. Com a interposição de recurso pela parte Autora, o Juízo a quo determinou a intimação da União para oferecer contrarrazões. Ocorre que, antes do transcurso integral do prazo para a parte Ré oferecer resposta, e sem que esta tivesse sido oferecida, houve suspensão do feito, até que fosse julgado o RE n. 1.023.750/SC fosse julgado pelo STF.

4. À vista da conclusão do julgamento no referido Recurso Extraordinário, intimem-se as partes para que tomem ciência da retomada da marcha processual, inclusive da retomada do transcurso do prazo para oferecimento das contrarrazões pela União.

0012702-65.2018.4.01.3400  
 201834001038040  
 Recurso Inominado  
 Recte : ANA ALBERTINA DO REGO LIMA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

3. Com a interposição de recurso pela parte Autora, o Juízo a quo determinou a intimação da União para oferecer contrarrazões. Ocorre que, antes do transcurso integral do prazo para a parte Ré oferecer resposta, e sem que esta tivesse sido oferecida, houve suspensão do feito, até que fosse julgado o RE n. 1.023.750/SC fosse julgado pelo STF.

4. À vista da conclusão do julgamento no referido Recurso Extraordinário, intimem-se as partes para que tomem ciência da retomada da marcha processual, inclusive da retomada do transcurso do prazo para oferecimento das contrarrazões pela União.

0021318-29.2018.4.01.3400  
 201834001072251  
 Recurso Inominado  
 Recte : GEMINIANA CHAVES VIANA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

3. Com a interposição de recurso pela parte Autora, o Juízo a quo determinou a

intimação da União para oferecer contrarrazões. Ocorre que, antes do transcurso integral do prazo para a parte Ré oferecer resposta, e sem que esta tivesse sido oferecida, houve suspensão do feito, até que fosse julgado o RE n. 1.023.750/SC fosse julgado pelo STF.

4. À vista da conclusão do julgamento no referido Recurso Extraordinário, intimem-se as partes para que tomem ciência da retomada da marcha processual, inclusive da retomada do transcurso do prazo para oferecimento das contrarrazões pela União.

0020806-46.2018.4.01.3400

201834001067099

Recurso Inominado

Recte : TATIANA VIEIRA DE ARAUJO  
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

3. Sendo assim, intime-se a parte Autora para que, no prazo de 20 dias, se manifeste expressamente sobre o fato de ser pensionista e a instituição da pensão ter se dado muito antes de janeiro/1991, esclarecendo, ainda, por que teria, mesmo nesta condição, direito ao pagamento das diferenças relativas ao período de janeiro/1991 a agosto/1992, decorrentes da incidência dos 47,11%.

4. Com a manifestação da parte Autora, intime-se a União para igualmente se manifestar, no mesmo prazo de 20 dias.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 09 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011835-38.2019.4.01.3400

201934001302050

Recurso Inominado

Recte : HAMILTON DIAS DOS SANTOS  
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS  
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Convertido em diligência.  
 Intime-se a parte autora para que apresente cópia do precatório cujos valores sofreram o desconto de PSS, ou outro documento idôneo que comprove a relação entre a retenção de PSS e a condenação oriunda do processo originário, no prazo de 10 (dez) dias.  
 Após, venham os autos conclusos.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041590-78.2017.4.01.3400

201734000871737

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO LUIS DE SOUSA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, concedo 10 (dez) dias de prazo para a parte autora juntar ao processo declaração firmada na qual ateste a realização das despesas com transporte, na

forma do art. 6º da MP n. 2.165/2001.

Juntada a declaração, vista à parte adversa, também pelo prazo de 10 (dez) dias. Todavia, se transcorrido o prazo concedido à parte autora sem qualquer manifestação, certifique-se, fazendo-se conclusão imediata.

0002747-73.2019.4.01.3400

201934001242950

Recurso Inominado

Recdo : MARCIO RIBEIRO DA SILVA  
 Adv. : DF00029527 - EUZIMAR MACEDO LISBOA  
 Adv. : DF00028629 - MILDREDY MENDES LISBOA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A sentença antecipou os efeitos da tutela para conceder o benefício de auxílio doença em favor do autor. Porém, mesmo intimado, o INSS se manteve inerte. O prazo para cumprimento da determinação encerrou-se em 12 de fevereiro de 2020. Intime-se a parte Ré para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca do descumprimento da tutela, sob pena de incidência de multa no valor de R\$100,00 (cem reais) por dia de inadimplemento.

0009372-31.2016.4.01.3400

201634000349788

Recurso Inominado

Recte : MARLENE DA MOTA FERNANDES  
 Adv. : SC00023056 - ANDERSON MACOHIN  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a justificativa apresentada, defiro o pedido de dilação de prazo (doc. registrado em 27.2.2020).

Intime-se a parte autora para dar cumprimento ao despacho registrado em 03.12.2019, no prazo de 30 (trinta) dias.

Transcorrido o prazo com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Intime-se com urgência.

0007236-61.2016.4.01.3400

201634000342857

Recurso Inominado

Recte : PAULO UEINER MOREIRA DE ASSIS  
 Adv. : DF00046226 - NARDENN SOUZA PORTO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dada a aparente perda superveniente do objeto, que poderá ensejar a extinção do feito sem resolução do mérito por ausência de interesse processual (485, VI, CPC), determino:

a) dê-se vista a União para que se manifeste acerca do documento carreado aos autos pelo autor, no qual informa o deferimento do pedido, objeto desta ação, em âmbito administrativo (doc. registrado em 02.7.2020). Prazo: 10 (dez) dias.

b) no mesmo prazo, dê-se vista ao autor para que informe se há interesse processual remanescente.

0035759-54.2014.4.01.3400

201434000120767

Recurso Inominado

Recdo : ILDA JOSE DE SANTANA FERRAZ  
 Adv. : DF00026246 - LORENA DOMINGOS MELO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se, com urgência, o INSS para manifestar-se sobre a petição da parte autora (doc. registrado em 17.01.2020). Prazo: 10 (dez) dias.

Determino ainda a intimação dos advogados subscritores da petição registrada em 17.01.2019 (Marcela Carvalho Bocayuva, OAB DF 41.954, e Luís Felipe Carvalho Bocayuva, OAB DF 50.829) para apresentarem o substabelecimento, promovendo a regularização de sua representação processual, tendo em vista a ausência do referido documento na petição juntada aos autos. Prazo: 5 (cinco) dias.

Apresentado o documento, à secretaria para que proceda à retificação da autuação.

Transcorridos os prazos acima definidos, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021049-87.2018.4.01.3400  
 201834001069551

Recurso Inominado  
 Recte : REGINA CLAUDIA FELIPE BEZERRA  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

3. Sendo assim, intime-se a parte Autora para que, no prazo de 20 dias, se manifeste expressamente sobre o fato de ser pensionista e a instituição da pensão ter se dado muito antes de janeiro/1991, esclarecendo, ainda, por que teria, mesmo nesta condição, direito ao pagamento das diferenças relativas ao período de janeiro/1991 a agosto/1992, decorrentes da incidência dos 47,11%.

4. Com a manifestação da parte Autora, intime-se a União para igualmente se manifestar, no mesmo prazo de 20 dias.

0021083-62.2018.4.01.3400  
 201834001069904

Recurso Inominado  
 Recte : RAIMUNDA MARLENE MARQUES QUEIROZ  
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Nesse contexto, independentemente da avaliação jurídica a ser feita, é preciso haver dilação probatória, a fim de que o julgamento da causa possa ser justo/correto. Por isso, reconheço a necessidade de produção de prova, pelo que converto o julgamento em diligência, que se realizará no próprio grau de jurisdição, decidindo-se o recurso após a conclusão da diligência (art. 938, § 3º, NCPC).

5. Sendo assim, concedo 20 (vinte) dias de prazo para a parte Autora juntar ao processo prova de o instituidor da pensão era servidor da saúde no Ceará no período vindicado (janeiro de 1991 a agosto de 1992), manifestando-se, ainda, no mesmo prazo, expressamente sobre o fato de ser pensionista, esclarecendo por que teria, mesmo nesta condição, direito ao pagamento das diferenças relativas ao período de janeiro/1991 a agosto/1992, decorrentes da incidência dos 47,11%.

6. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, igualmente por 20 (vinte) dias. Mas se o prazo concedido à parte Autora transcorrer sem qualquer manifestação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0041023-76.2019.4.01.3400  
 201934001544128

Recurso Inominado  
 Recte : DALVA COATTI  
 Recte : DALVA COATTI  
 Adv. : DF00014005 - CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG  
 Recdo : UNIAO FEDERAL  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De acordo com o art. 485, § 4º, do CPC/2015, oferecida a contestação, a parte Autora não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação. Nessas

condições, considerando a ausência de manifestação da parte Ré quanto ao pedido de desistência formulado pela parte Autora, INTIME-SE a União para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se quanto à pretensão formulada em 28 de maio de 2020.

0023359-66.2018.4.01.3400  
201834001089954

Recurso Inominado

Recte : JOAO MAIA NOGUEIRA  
Aadv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

2. Na sentença que rejeitou liminarmente o pedido, o Juízo a quo consignou que a ação foi proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, daí porque determinou a citação da referida autarquia. Ocorre que, como se verifica na inicial, trata-se de ação proposta em face da União, de modo que houve citação de parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação.

3. Destarte, ante a falta de citação da União para integrar o polo passivo da demanda, devolva-se o processo à Secretaria das Turmas Recursais, a fim de que se realize, neste grau, a citação da parte legítima (União), na forma do art. 332, §4º, do CPC, com o prazo legal para a resposta.

4. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam o processo novamente conclusivo.

0028234-45.2019.4.01.3400  
201934001433664

Recurso Inominado

Recdo : VICENTINA GERALDA CAETANA  
Aadv. : DF00051948 - MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA  
Recte : UNIAO FEDERAL  
Recte : BANCO DO BRASIL SA  
Aadv. : DF00025136 - NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Após a publicação da sentença (cf. registro em 21/05/2020), o Banco do Brasil S/A interpôs recurso inominado (cf. registro em 13/08/2020). Na oportunidade, apenas a parte Autora restou formalmente intimada para oferecer contrarrazões ao recurso interposto pelo Banco do Brasil S/A (cf. registro em 24/08/2020).

Pela ausência de intimação da União, necessário proceder à sua regular intimação para, querendo, oferecer contrarrazões ao recurso interposto pelo Banco do Brasil S/A, notadamente porque o recurso se volta contra a exclusão do Ente Central da lide.

Assim, converto o julgamento em diligência para que a União, por sua representação processual, seja intimada a responder ao recurso inominado, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem resposta, nova conclusão.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000526-48.2019.4.01.9340  
201934001471811

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Aadv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto em diligência para, na forma do artigo 1017, § 3º c/c art. 932, parágrafo único, ambos do CPC, determinar à parte agravante que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos os documentos necessários à instrução do agravo, notadamente a decisão agravada.

De mencionar que esta Turma tem feito a necessária distinção entre processo eletrônico e processo digital para os fins do § 5º do artigo 1017 do CPC, pois nesse último caso não há acesso à integralidade do processo pela Turma Julgadora. Inclusive, pelo sistema adotado na 1ª Região, há interfaces distintas e incomunicáveis para processos com origem nas varas (recurso inominado) e aqueles processados diretamente na Turma (agravos e mandados de segurança). Assim, ao Relator não é dado conhecer o conteúdo do processo de conhecimento, se a parte não providenciar sua digitalização para instrução do agravo. Intime-se. Após, voltem conclusos.

0000431-18.2019.4.01.9340

201934001403079

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : HELIO SANTOS DE SOUZA  
Adv. : DF00052466 - ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Adv. : DF00052632 - JEFFERSON FIALHO PEDRO  
Adv. : DF00052918 - DIEGO OLIVEIRA COIMBRA B.SANTOS  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do julgamento do agravo, ficou prejudicado o pedido de efeito suspensivo. Oficie-se ao Juízo de origem e, oportunamente, arquivem-se.

0000581-96.2019.4.01.9340

201934001499746

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : PEDRO PAULO EUGENIO  
Adv. : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ  
VELHO  
Adv. : DF00019009 - LILI CRUZ BAPTISTA  
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Retire-se de pauta.

Converto em julgamento.

Encaminhe-se ao SECAJ para manifestar sobre a alegação da União na peça recursal. Após, abra-se vista às partes pelo prazo comum de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0003950-70.2019.4.01.3400  
 201934001252131

Recurso Inominado

Recte : MILTON DOS REIS DA COSTA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta feita, intime-se o INSS para esclarecer se houve recurso administrativo da parte autora e/ou revisão da decisão administrativa que determinava a cessação do benefício, que justifique a aposentadoria ainda está ativa. Prazo: 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004672-12.2016.4.01.3400  
 201634000332229

Recurso Inominado

Recdo : RITA MARIA DE ALMEIDA SANTOS HERDES  
 Adv. : DF00010782 - PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que não constam do processo administrativo acostado à inicial, documentos essenciais para a apreciação do mérito, determino:

a) Oficie-se a Divisão de Pagamento de Pessoal (DIPAG) do TRF1 para apresentar a planilha de cálculos elaborada no processo administrativo n.º 3020/96-TRF que culminou no pagamento da importância de R\$41.512,68 à servidora inativa RITA MARIA DE ALMEIDA SANTOS HERDES em setembro de 2013, bem como esclareça os critérios e dados utilizados na confecção da referida planilha. Prazo: 5

(cinco) dias.

b) Cumprida a diligência acima determinada, intime-se as partes para que se manifestem sobre o documento apresentado, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Transcorrido os prazos, retornem os autos conclusos.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030227-26.2019.4.01.3400  
201934001448678

Recurso Inominado

Recdo : GUILHERME GABRIEL AQUINO DO NASCIMENTO  
Aveg. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER  
Recdo : REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO  
Recdo : MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO  
Recdo : PEDRO IAGO AQUINO DO NASCIMENTO  
Recte : UNIAO FEDERAL  
Recte : BANCO DO BRASIL SA  
Aveg. : DF00025136 - NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, converto o julgamento em diligência para que a União, por sua representação processual, seja intimada a responder ao recurso inominado, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem resposta, nova conclusão.